



## Informações Contábeis Intermediárias

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS**

**Em 31 de Março de 2024**



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**



## CONSULT AUDITORES

### Conteúdo

|                                                                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias do primeiro trimestre de 2024</b> | <b>2</b>  |
| <b>Balanço patrimonial</b>                                                                                               | <b>5</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado do exercício</b>                                                                           | <b>6</b>  |
| <b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>                                                                          | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                                                                  | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>                                                                                 | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações do valor adicionado</b>                                                                                 | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>                                                                     | <b>11</b> |

REO 1-05/24

1

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLE - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**



## CONSULT AUDITORES

### Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da  
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS  
Brasília – DF

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34,

REO 1-05/24

2

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA



## CONSULT AUDITORES

aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfases

#### **Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e do trimestre de 31 de março de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

### Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social da coligada Visona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de março de 2024 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 30 de abril de 2024, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que as transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 31 de março de 2024, o valor de R\$ 1.744 mil e R\$ 21.971 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

REO 1-05/24

3

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLE - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**



## CONSULT AUDITORES

### Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R\$ 1.788.863 mil em 31 de março de 2024. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

### Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

### Outros Assuntos

#### Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 07 de maio de 2024.

Paulo Sergio da Silva  
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

Írineu Homan  
Contador CRCPR Nº 043.061/O-0 S-DF

**CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/PR Nº 2906/O-5**

REO 1-05/24

4

**Consult Auditores Independentes**  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba  
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000  
[www.consultauditores.com.br](http://www.consultauditores.com.br)



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLE - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| Ativo                                      | Nota | 31/03/2024       | 31/12/2023       | Passivo                                                      | Nota | 31/03/2024       | 31/12/2023       |
|--------------------------------------------|------|------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                          |      |                  |                  | <b>Circulante</b>                                            |      |                  |                  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa              | 5    | 440.102          | 380.712          | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                       | 16   | 13.549           | 13.114           |
| Contas a Receber de Clientes               | 6    | 172.292          | 176.885          | Fornecedores                                                 | 19   | 180.207          | 122.719          |
| Tributos a Compensar/Recuperar             | 7    | 189.049          | 177.601          | Receitas Diferidas                                           | 26   | 59.771           | 62.812           |
| Depósitos Judiciais                        | 8    | 7.012            | 6.903            | Tributos Indiretos                                           | 20   | 4.183            | 3.466            |
| Aplicações Financeiras                     | 12   | 822.352          | 822.352          | Empréstimos e Financiamentos                                 | 24.1 | 45.421           | 45.710           |
| Superávit - Previdência Privada            | 9    | 12.631           | 12.270           | Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro               | 24.2 | 5.448            | 5.324            |
| Valores a Receber de Colaboradores Cedidos | 10.1 | 1.945            | 1.945            | Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | 21   | 4.444            | 4.295            |
| Outros Ativos Realizáveis                  | 10.2 | 26.899           | 28.681           | Credores por Perdas Judiciais                                | 22   | 16.841           | 16.436           |
| <b>Total do Circulante</b>                 |      | <b>1.672.282</b> | <b>1.607.349</b> | Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 17   | 1.774            | 1.766            |
|                                            |      |                  |                  | Subvenções Orçamentárias a Realizar                          | 25   | 10.957           | -                |
| <b>Não Circulante</b>                      |      |                  |                  | Outras Obrigações                                            | 27   | 4.921            | 5.018            |
| Aplicações Financeiras                     | 12   | 82.193           | 80.682           | <b>Total do Circulante</b>                                   |      | <b>347.516</b>   | <b>280.660</b>   |
| Tributos a Compensar/Recuperar             | 7    | 11.387           | 11.634           |                                                              |      |                  |                  |
| Depósitos Judiciais                        | 8    | 46.357           | 45.542           | <b>Não Circulante</b>                                        |      |                  |                  |
| Dividendos a Receber                       | 11   | 5.456            | 5.456            | Empréstimos e Financiamentos                                 | 24.1 | 33.945           | 44.892           |
| Superávit - Previdência Privada            | 9    | 12.803           | 15.726           | Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro               | 24.2 | 7.725            | 8.797            |
| Outros Ativos Realizáveis                  | 10.2 | 18.468           | 22.569           | Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | 21   | 56.333           | 54.590           |
|                                            |      | <b>176.664</b>   | <b>181.609</b>   | Credores por Perdas Judiciais                                | 22   | 115.601          | 116.004          |
|                                            |      |                  |                  | Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 17   | 21.971           | 21.910           |
| Investimentos                              | 13   | 71.503           | 70.084           | Grupamento de Ações                                          | 18   | 680              | 680              |
| Imobilizado                                | 14   | 2.072.558        | 2.121.373        | Receitas Diferidas                                           | 26   | 300.965          | 310.085          |
| Intangível                                 | 15   | 24.335           | 23.172           | Recursos Capitalizáveis                                      | 23   | 1.788.863        | 1.740.318        |
| <b>Total do Não Circulante</b>             |      | <b>2.345.060</b> | <b>2.396.238</b> | <b>Total do Não Circulante</b>                               |      | <b>2.326.083</b> | <b>2.297.276</b> |
|                                            |      |                  |                  |                                                              |      |                  |                  |
|                                            |      |                  |                  | <b>Patrimônio Líquido</b>                                    | 28   |                  |                  |
|                                            |      |                  |                  | Capital Social                                               |      | 3.474.498        | 3.474.498        |
|                                            |      |                  |                  | Prejuízos Acumulados                                         |      | (2.156.237)      | (2.073.212)      |
|                                            |      |                  |                  | Ajuste de Avaliação Patrimonial                              |      | 25.593           | 24.476           |
|                                            |      |                  |                  | Ações em Tesouraria                                          |      | (111)            | (111)            |
|                                            |      |                  |                  | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                           |      | <b>1.343.743</b> | <b>1.425.651</b> |
|                                            |      |                  |                  |                                                              |      |                  |                  |
| <b>Total do Ativo</b>                      |      | <b>4.017.342</b> | <b>4.003.587</b> | <b>Total do Passivo</b>                                      |      | <b>4.017.342</b> | <b>4.003.587</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Resultado**  
**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                                                   | Nota | 31/03/2024      | 31/03/2023<br>Reapresentação |
|-------------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                | 29   | <b>78.561</b>   | <b>97.079</b>                |
| Custos dos Serviços Prestados                                     | 30   | (154.439)       | (139.507)                    |
| <b>Prejuízo Bruto</b>                                             |      | <b>(75.878)</b> | <b>(42.428)</b>              |
| <b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>                         |      | <b>12.904</b>   | <b>58.339</b>                |
| Comercialização dos Serviços                                      | 30   | (7.469)         | (6.470)                      |
| Despesas Gerais e Administrativas                                 | 30   | (20.870)        | (18.956)                     |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                             | 13   | 191             | (1.154)                      |
| Outras Receitas / (Despesas) Operacionais                         | 31   | 41.052          | 84.919                       |
| Outras Receitas Operacionais                                      |      | 44.010          | 86.032                       |
| Outras Despesas Operacionais                                      |      | (2.958)         | (1.113)                      |
| <b>Lucro/(Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |      | <b>(62.974)</b> | <b>15.911</b>                |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                       | 32   | <b>(20.051)</b> | <b>(14.964)</b>              |
| Receitas Financeiras                                              |      | 33.026          | 42.916                       |
| Despesas Financeiras                                              |      | (53.077)        | (57.880)                     |
| <b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período</b>                        |      | <b>(83.025)</b> | <b>947</b>                   |
| <b>Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação em Reais:</b>       | 28.5 |                 |                              |
| Ações Ordinárias – Básicas e diluídas                             |      | (0,9611)        | 0,0110                       |
| Ações Preferenciais – Básicas e diluídas                          |      | (0,9611)        | 0,0110                       |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                                                                | <u>31/03/2024</u>      | <u>31/03/2023</u><br><u>Reapresentação</u> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período</b>                                     | <b>(83.025)</b>        | <b>947</b>                                 |
| <b>Outros Resultados Abrangentes</b>                                           | <b>1.117</b>           | <b>(1.100)</b>                             |
| <b>Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:</b>                 | <b>1.228</b>           | <b>(1.028)</b>                             |
| Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas      | 1.228                  | (1.028)                                    |
| <b>Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:</b>                   | <b>(111)</b>           | <b>(72)</b>                                |
| Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | (111)                  | (72)                                       |
| <b>Resultado Abrangente Total</b>                                              | <b><u>(81.908)</u></b> | <b><u>(153)</u></b>                        |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| Eventos                                                                        | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Ações em Tesouraria | Total do Patrimônio Líquido |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                                | 3.474.498      | (1.837.560)          | 26.571                        | (111)               | 1.663.398                   |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                                |                | (108.295)            |                               |                     | (108.295)                   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 – Reapresentação                               | 3.474.498      | (1.945.855)          | 26.571                        | (111)               | 1.555.103                   |
| <b>Resultados Abrangentes Total:</b>                                           | -              | 947                  | (1.100)                       | -                   | (153)                       |
| Lucro Líquido do Período                                                       | -              | 947                  | -                             | -                   | 947                         |
| <b>Outros Resultados Abrangentes:</b>                                          | -              | -                    | (1.100)                       | -                   | (1.100)                     |
| Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas       | -              | -                    | (1.028)                       | -                   | (1.028)                     |
| Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | -              | -                    | (72)                          | -                   | (72)                        |
| Saldo em 31 de março de 2023                                                   | 3.474.498      | (1.944.908)          | 25.471                        | (111)               | 1.554.950                   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                                | 3.474.498      | (2.073.212)          | 24.476                        | (111)               | 1.425.651                   |
| <b>Resultados Abrangentes Total:</b>                                           | -              | (83.025)             | 1.117                         | -                   | (81.908)                    |
| Prejuízo Líquido do Período                                                    | -              | (83.025)             | -                             | -                   | (83.025)                    |
| <b>Outros Resultados Abrangentes:</b>                                          | -              | -                    | 1.117                         | -                   | 1.117                       |
| Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas       | -              | -                    | 1.228                         | -                   | 1.228                       |
| Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | -              | -                    | (111)                         | -                   | (111)                       |
| Saldo em 31 de março de 2024                                                   | 3.474.498      | (2.156.237)          | 25.593                        | (111)               | 1.343.743                   |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**  
**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                                                                 | 31/03/2024      | 31/03/2023<br>Reapresentação |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>                              |                 |                              |
| <b>Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>         | <b>(83.025)</b> | <b>947</b>                   |
| <b>Ajustes por:</b>                                                             |                 |                              |
| Depreciação e Amortização                                                       | 65.651          | 60.442                       |
| Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | 3               | (726)                        |
| Varição Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 1.888           | 2.080                        |
| Receita Diferida                                                                | (12.161)        | (9.120)                      |
| Equivalência Patrimonial                                                        | (191)           | 1.154                        |
| Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital                 | 45.631          | 48.851                       |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados                    | 69              | 65                           |
| Varição Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais                        | 4.121           | 4.986                        |
| Varição Monetária de Depósitos Judiciais                                        | (870)           | (991)                        |
| Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16                       | 212             | 246                          |
| Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos                             | 1.180           | 1.584                        |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa                            | 1.324           | 1.162                        |
|                                                                                 | <b>106.857</b>  | <b>109.733</b>               |
| <b>Mutações Patrimoniais:</b>                                                   |                 |                              |
| Contas a Receber de Clientes                                                    | 3.269           | (59.505)                     |
| Tributos a Recuperar                                                            | (11.201)        | (5.821)                      |
| Depósitos Judiciais                                                             | (54)            | (581)                        |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                                          | 435             | 1.140                        |
| Fornecedores                                                                    | 43.669          | (12.344)                     |
| Outras Contas Ativas e Passivas                                                 | 17.232          | 11.659                       |
|                                                                                 | <b>53.350</b>   | <b>(65.452)</b>              |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>                            |                 |                              |
| Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro                         | (212)           | (246)                        |
| Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos                              | (1.069)         | (971)                        |
| Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP                       | -               | (183)                        |
| Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais                  | -               | (600)                        |
| Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos                                       | (2.418)         | (2.203)                      |
|                                                                                 | <b>(3.699)</b>  | <b>(4.203)</b>               |
| <b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>           | <b>73.483</b>   | <b>41.025</b>                |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>                           |                 |                              |
| Aquisição de Imobilizado / Intangível                                           | (5.761)         | (16.823)                     |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>                 | <b>(5.761)</b>  | <b>(16.823)</b>              |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                          |                 |                              |
| Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro                      | (1.328)         | (1.221)                      |
| Pagamento de Principal de Acordos Judiciais                                     | (1.701)         | (1.767)                      |
| Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal                                  | (11.347)        | (11.243)                     |
| Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada                             | 3.130           | -                            |
| Recebimento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                      | 2.914           | 14.158                       |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento</b>                   | <b>(8.332)</b>  | <b>(73)</b>                  |
| <b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                         | <b>59.390</b>   | <b>24.129</b>                |
| <b>Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                |                 |                              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período                               | 440.102         | 376.740                      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período                              | 380.712         | 352.611                      |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                | <b>59.390</b>   | <b>24.129</b>                |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Valor Adicionado**  
**Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                                       | 31/03/2024      | 31/03/2023<br>Reapresentação |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>Receitas</b>                                       | <b>113.642</b>  | <b>178.388</b>               |
| Prestação de Serviços                                 | 70.477          | 90.004                       |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas                    | 40.027          | 82.379                       |
| Outras Receitas                                       | 150             | 2.591                        |
| Construção de Ativo Próprio                           | 4.312           | 4.576                        |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa  | (1.324)         | (1.162)                      |
| <b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>                | <b>(78.074)</b> | <b>(64.482)</b>              |
| Custos dos Serviços Vendidos                          | (72.059)        | (60.525)                     |
| Materiais                                             | (5)             | (40)                         |
| Serviços de Terceiros                                 | (1.696)         | (1.666)                      |
| Serviços Técnicos Administrativos                     | (2.621)         | (2.012)                      |
| Outras Despesas                                       | (1.693)         | (239)                        |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>                         | <b>35.568</b>   | <b>113.906</b>               |
| <b>Retenções</b>                                      | <b>(65.651)</b> | <b>(60.442)</b>              |
| Depreciação                                           | (63.700)        | (58.883)                     |
| Amortização                                           | (1.951)         | (1.559)                      |
| <b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>             | <b>(30.083)</b> | <b>53.464</b>                |
| <b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>     | <b>51.674</b>   | <b>60.158</b>                |
| Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado | 191             | (1.154)                      |
| Receitas Financeiras                                  | 32.601          | 41.227                       |
| Aluguéis                                              | 18.882          | 20.085                       |
| <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>            | <b>21.591</b>   | <b>113.622</b>               |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>               | <b>21.591</b>   | <b>113.622</b>               |
| <b>Empregados</b>                                     | <b>25.962</b>   | <b>24.944</b>                |
| Remuneração Direta                                    | 16.680          | 15.461                       |
| FGTS                                                  | 1.431           | 1.411                        |
| Benefícios Sociais                                    | 3.509           | 3.353                        |
| Outros Encargos Sociais                               | 3.941           | 4.363                        |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | 69              | 65                           |
| Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF      | 332             | 291                          |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>                | <b>12.590</b>   | <b>16.259</b>                |
| Federais                                              | 4.890           | 7.570                        |
| Estaduais                                             | 8.008           | 8.839                        |
| Municipais                                            | (308)           | (150)                        |
| <b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>           | <b>66.064</b>   | <b>71.472</b>                |
| Remuneração do Capital de Terceiros                   | 53.032          | 57.864                       |
| Aluguéis, Locações e Licença de Uso                   | 8.786           | 8.237                        |
| Seguros                                               | 4.246           | 5.371                        |
| <b>Remuneração de Capitais Próprios</b>               | <b>(83.025)</b> | <b>947</b>                   |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período                   | (83.025)        | 947                          |

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

#### 1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o

11



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

### **1.3 Renovação do Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC**

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a execução do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R\$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), foi realizada por meio da dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega de:

- i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
- iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;

iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps com acesso Wi-Fi externo ao longo de 60 meses.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à internet de 60 Mbps com acesso Wi-Fi externo, também em 60 meses.

O Novo GESAC é a ampliação do programa, criado em 2002 pela Portaria MC nº 256, que oferece o acesso a serviços de conexão à internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, com prioridade para regiões remotas e de fronteira; e ampliação do acesso à internet em consonância com o acesso aos serviços do governo eletrônico para a população.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil, envolvendo, em parceria com a Viasat, mais de mil técnicos de instalação e manutenção dos pontos GESAC, que ao todo percorreram mais de 5 milhões de quilômetros para a instalação dos mais de 26 mil pontos demandados no contrato do programa que se encerra dia 28 de dezembro. Além disso, é a única empresa no país que possui o histórico de todos os dados trafegados no programa GESAC, estratificados em quantidades consumidas e nas aplicações utilizadas pelos pontos instalados.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 26 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais.

### 1.4 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/ 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Frequência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também definiu que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras “compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição”.

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas

13



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

### 1.4.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2ª, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

**Rede móvel** - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pelo Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

**Rede fixa** - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos, ser composta por backhails, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

**Funcionalidade de Criptografia** – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

### 1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem

14



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

### 2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, arquivadas em 19 de março de 2024 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 07 de maio de 2024.

### 2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).





## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### **2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 31 de março de 2024, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

### **3. RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.**

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a Companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou seja, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultou em uma informação mais confiável e relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o

16



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no “Passivo Exigível”. As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuam sendo classificadas como “Outras Receitas Operacionais”.

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que elaborou a reapresentação retrospectiva das Informações Contábeis Intermediárias Individuais do primeiro trimestre de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia, bem como para fins de comparabilidade dos números apresentados.

**3.1. Reapresentação das Informações Contábeis Intermediárias Individuais do Primeiro Trimestre de 2023.****3.1.1. Balanço Patrimonial**

|                                                              | Saldo<br>Divulgado em<br>31/03/2023 | Ajustes                                   |                       |                                             | Saldo<br>Reapresentado<br>s 31/03/2023 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                              |                                     | Subvenções<br>para<br>Investimento<br>(i) | Juros de Afac<br>(ii) | Efeito no<br>Patrimônio<br>Líquido<br>(iii) |                                        |
| <b>Ativo</b>                                                 |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |
| <b>Circulante</b>                                            |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                | 376.740                             |                                           |                       |                                             | 376.740                                |
| Contas a Receber de Clientes                                 | 164.212                             |                                           |                       |                                             | 164.212                                |
| Tributos a Compensar/Recuperar                               | 174.714                             |                                           |                       |                                             | 174.714                                |
| Depósitos Judiciais                                          | 7.276                               |                                           |                       |                                             | 7.276                                  |
| Aplicações Financeiras                                       | 822.352                             |                                           |                       |                                             | 822.352                                |
| Valores a Receber de Colaboradores Cedidos                   | 1.945                               |                                           |                       |                                             | 1.945                                  |
| Outros Ativos Realizáveis                                    | 64.152                              |                                           |                       |                                             | 64.152                                 |
| <b>Total do Circulante</b>                                   | <b>1.611.391</b>                    | -                                         | -                     | -                                           | <b>1.611.391</b>                       |
| <b>Não Circulante</b>                                        |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |
| Aplicações Financeiras                                       | 74.247                              |                                           |                       |                                             | 74.247                                 |
| Tributos a Compensar/Recuperar                               | 9.421                               |                                           |                       |                                             | 9.421                                  |
| Depósitos Judiciais                                          | 42.721                              |                                           |                       |                                             | 42.721                                 |
| Dividendos a Receber                                         | 5.456                               |                                           |                       |                                             | 5.456                                  |
| Outros Ativos Realizáveis                                    | 22.493                              |                                           |                       |                                             | 22.493                                 |
|                                                              | <b>154.338</b>                      | -                                         | -                     | -                                           | <b>154.338</b>                         |
| Investimentos                                                | 73.013                              |                                           |                       |                                             | 73.013                                 |
| Imobilizado                                                  | 2.214.771                           |                                           |                       |                                             | 2.214.771                              |
| Intangível                                                   | 23.822                              |                                           |                       |                                             | 23.822                                 |
| <b>Total do Não Circulante</b>                               | <b>2.465.944</b>                    | -                                         | -                     | -                                           | <b>2.465.944</b>                       |
| <b>Total do Ativo</b>                                        | <b>4.077.335</b>                    | -                                         | -                     | -                                           | <b>4.077.335</b>                       |
| <b>Passivo</b>                                               |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |
| <b>Circulante</b>                                            |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                       | 13.557                              |                                           |                       |                                             | 13.557                                 |
| Fornecedores                                                 | 99.210                              |                                           |                       |                                             | 99.210                                 |
| Receitas Diferidas                                           | 110.057                             |                                           |                       |                                             | 110.057                                |
| Tributos Indiretos                                           | 3.821                               |                                           |                       |                                             | 3.821                                  |
| Empréstimos e Financiamentos                                 | 45.897                              |                                           |                       |                                             | 45.897                                 |
| Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro               | 4.900                               |                                           |                       |                                             | 4.900                                  |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | 12.455                              |                                           |                       |                                             | 12.455                                 |
| Credores por Perdas Judiciais                                | 17.626                              |                                           |                       |                                             | 17.626                                 |
| Subvenções Orçamentárias a Realizar                          | 5.570                               |                                           |                       |                                             | 5.570                                  |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 1.753                               |                                           |                       |                                             | 1.753                                  |
| Outras Obrigações                                            | 3.703                               |                                           |                       |                                             | 3.703                                  |
| <b>Total do Circulante</b>                                   | <b>318.549</b>                      | -                                         | -                     | -                                           | <b>318.549</b>                         |
| <b>Não Circulante</b>                                        |                                     |                                           |                       |                                             |                                        |

17



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                              | Saldos<br>Divulgados em<br>31/03/2023 | Ajustes                                   |                       |                                             | Saldos<br>Reapresentado<br>s 31/03/2023 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                              |                                       | Subvenções<br>para<br>Investimento<br>(i) | Juros de Afac<br>(ii) | Efeito no<br>Patrimônio<br>Líquido<br>(iii) |                                         |
| Empréstimos e Financiamentos                                 | 80.100                                |                                           |                       |                                             | 80.100                                  |
| Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro               | 11.172                                |                                           |                       |                                             | 11.172                                  |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | 52.151                                |                                           |                       |                                             | 52.151                                  |
| Credores por Perdas Judiciais                                | 137.813                               |                                           |                       |                                             | 137.813                                 |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 23.969                                |                                           |                       |                                             | 23.969                                  |
| Grupamento de Ações                                          | 680                                   |                                           |                       |                                             | 680                                     |
| Receitas Diferidas                                           | 337.446                               |                                           |                       |                                             | 337.446                                 |
| Recursos Capitalizáveis                                      | 1.434.358                             | 109.710                                   | 16.438                |                                             | 1.560.506                               |
| <b>Total do Não Circulante</b>                               | <b>2.077.689</b>                      | <b>109.710</b>                            | <b>16.438</b>         | -                                           | <b>2.203.837</b>                        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                    |                                       |                                           |                       |                                             | -                                       |
| Capital Social                                               | 3.474.498                             |                                           |                       |                                             | 3.474.498                               |
| Prejuízos Acumulados                                         | (1.818.761)                           |                                           |                       | (126.148)                                   | (1.944.909)                             |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                              | 25.471                                |                                           |                       |                                             | 25.471                                  |
| Ações em Tesouraria                                          | (111)                                 |                                           |                       |                                             | (111)                                   |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                           | <b>1.681.097</b>                      | -                                         | -                     | (126.147)                                   | <b>1.554.949</b>                        |
| <b>Total do Passivo</b>                                      | <b>4.077.335</b>                      | <b>109.709</b>                            | <b>16.438</b>         | <b>(126.147)</b>                            | <b>4.077.335</b>                        |

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2023, que haviam sido reconhecidos em “Outras Receitas Operacionais” naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Exigível, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

iii) Trata-se do efeito dos recursos recebidos de Subvenções para Investimentos (Aplicação do Ativo Imobilizado) e que foram reclassificados para o Passivo Não Circulante (AFAC).

**3.1.2. Conciliação do Patrimônio Líquido**

|                                                                                               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Patrimônio Líquido Divulgado em 31/03/2023                                                    | 1.681.097        |
| <b>Ajustes:</b>                                                                               |                  |
| Reclassificação de Subvenções para Investimentos recebidas no período 01/01/2020 a 31/03/2023 | (109.709)        |
| Juros sobre Afac no período de 01/01/2020 a 31/03/2023                                        | (16.438)         |
| <b>Patrimônio Líquido Reapresentado em 31/03/2023</b>                                         | <b>1.554.950</b> |

**3.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício**

|                                           | Saldos<br>Divulgados em<br>31/03/2023 | Ajustes                                   |                       | Saldos<br>Reapresentados<br>31/03/2023 |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
|                                           |                                       | Subvenções<br>para<br>Investimento<br>(i) | Juros de Afac<br>(ii) |                                        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>        | 97.079                                |                                           |                       | 97.079                                 |
| Custos dos Serviços Prestados             | (139.507)                             |                                           |                       | (139.507)                              |
| <b>Prejuízo Bruto</b>                     | <b>(42.428)</b>                       | -                                         | -                     | <b>(42.428)</b>                        |
| <b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b> | <b>72.497</b>                         | <b>(14.158)</b>                           | -                     | <b>58.339</b>                          |
| Comercialização dos Serviços              | (6.470)                               |                                           |                       | (6.470)                                |
| Despesas Gerais e Administrativas         | (18.956)                              |                                           |                       | (18.956)                               |
| Resultado de Equivalência Patrimonial     | (1.154)                               |                                           |                       | (1.154)                                |
| Outras Receitas / (Despesas) Operacionais | 99.077                                | (14.158)                                  | -                     | 84.919                                 |
| Outras Receitas Operacionais              | 100.190                               | (14.158)                                  |                       | 86.032                                 |
| Outras Despesas Operacionais              | (1.113)                               |                                           |                       | (1.113)                                |

18



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**SIGA**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                 | Saldos<br>Divulgados em<br>31/03/2023 | Ajustes                                   |                          | Saldos<br>Reapresentados<br>31/03/2023 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
|                                                 |                                       | Subvenções<br>para<br>Investimento<br>(i) | Juros de<br>Afac<br>(ii) |                                        |
| Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | 30.069                                | (14.158)                                  | -                        | 15.911                                 |
| Resultado Financeiro                            | (11.270)                              | -                                         | (3.694)                  | (14.964)                               |
| Receitas Financeiras                            | 42.916                                |                                           |                          | 42.916                                 |
| Despesas Financeiras                            | (54.186)                              |                                           | (3.694)                  | (57.880)                               |
| Lucro Líquido do Período                        | 18.799                                | (14.158)                                  | (3.694)                  | 947                                    |
| Lucro Básico e Diluído por Ação em Reais:       |                                       |                                           |                          |                                        |
| Ações Ordinárias – Básicas e diluídas           | 0,2176                                |                                           |                          | 0,0110                                 |
| Ações Preferenciais – Básicas e diluídas        | 0,2176                                |                                           |                          | 0,0110                                 |

i) Refere-se aos valores recebidos relativos às Subvenções para Investimentos (aplicações no Ativo Imobilizado) no primeiro trimestre de 2023, que haviam sido reconhecidos em “Outras Receitas Operacionais” naquele ano.

ii) Representa os Juros reconhecidos relativo ao primeiro trimestre de 2023, quando da adoção da nova política contábil, a qual, alterou a forma de registro das Subvenções para Investimentos do resultado do exercício para o Passivo Não Ciculante, a Telebras passou a reconhecer juros sobre aos valores de AFAC.

**3.1.4. Demonstração do Resultado Abrangente**

|                                                                                | Saldos Divulgados em 31/03/2023 | Ajustes                      |               | Saldos Reapresentados 31/03/2023 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------------------|
|                                                                                |                                 | Subvenções para Investimento | Juros de Afac |                                  |
| Lucro Líquido do Período                                                       | 18.799                          | (14.158)                     | (3.694)       | 947                              |
| Outros Resultados Abrangentes                                                  | (1.100)                         |                              |               | (1.100)                          |
| Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:                        | (1.028)                         | -                            | -             | (1.028)                          |
| Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas      | (1.028)                         |                              |               | (1.028)                          |
| Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:                          | (72)                            | -                            | -             | (72)                             |
| Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | (72)                            |                              |               | (72)                             |
| Resultado Abrangente Total                                                     | 17.699                          | (14.158)                     | (3.694)       | (153)                            |

**3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa**

|                                                                                  | Saldos Divulgados em 31/03/2023 | Ajustes                      |               | Saldos Reapresentados 31/03/2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------------------|
|                                                                                  |                                 | Subvenções para Investimento | Juros de Afac |                                  |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais                                      |                                 |                              |               |                                  |
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social                            | 18.799                          |                              |               | 947                              |
| Ajustes por:                                                                     |                                 |                              |               | -                                |
| Depreciação e Amortização                                                        | 60.442                          |                              |               | 60.442                           |
| Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais             | (726)                           |                              |               | (726)                            |
| Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 2.080                           |                              |               | 2.080                            |
| Receita Diferida                                                                 | (9.120)                         |                              |               | (9.120)                          |
| Equivalência Patrimonial                                                         | 1.154                           |                              |               | 1.154                            |
| Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital                  | 45.157                          |                              | 3.694         | 48.851                           |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados                     | 65                              |                              |               | 65                               |
| Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais                        | 4.986                           |                              |               | 4.986                            |
| Variação Monetária de Depósitos Judiciais                                        | (991)                           |                              |               | (991)                            |
| Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16                        | 246                             |                              |               | 246                              |
| Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos                              | 1.584                           |                              |               | 1.584                            |

19



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                       | Saldo<br>Divulgados<br>em<br>31/03/2023 | Ajustes                            |                  | Saldo<br>Reapresentados<br>31/03/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
|                                                                       |                                         | Subvenções<br>para<br>Investimento | Juros de<br>Afac |                                       |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa                  | 1.162                                   |                                    |                  | 1.162                                 |
|                                                                       | 106.039                                 | -                                  | 3.694            | 109.733                               |
| <b>Mutações Patrimoniais:</b>                                         |                                         |                                    |                  | -                                     |
| Contas a Receber de Clientes                                          | (59.505)                                |                                    |                  | (59.505)                              |
| Tributos a Recuperar                                                  | (5.821)                                 |                                    |                  | (5.821)                               |
| Depósitos Judiciais                                                   | (581)                                   |                                    |                  | (581)                                 |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                                | 1.140                                   |                                    |                  | 1.140                                 |
| Fornecedores                                                          | (12.344)                                |                                    |                  | (12.344)                              |
| Outras Contas Ativas e Passivas                                       | 11.659                                  |                                    |                  | 11.659                                |
|                                                                       | (65.452)                                | -                                  | -                | (65.452)                              |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>                  |                                         |                                    |                  | -                                     |
| Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro               | (246)                                   |                                    |                  | (246)                                 |
| Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos                    | (971)                                   |                                    |                  | (971)                                 |
| Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP             | (183)                                   |                                    |                  | (183)                                 |
| Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais        | (600)                                   |                                    |                  | (600)                                 |
| Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos                             | (2.203)                                 |                                    |                  | (2.203)                               |
|                                                                       | (4.203)                                 | -                                  | -                | (4.203)                               |
| <b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b> | 55.183                                  | -                                  | 3.694            | 41.025                                |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>                 |                                         |                                    |                  | -                                     |
| Aquisição de Imobilizado / Intangível                                 | (16.823)                                |                                    |                  | (16.823)                              |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>       | (16.823)                                | -                                  | -                | (16.823)                              |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                |                                         |                                    |                  | -                                     |
| Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro            | (1.221)                                 |                                    |                  | (1.221)                               |
| Pagamento de Principal de Acordos Judiciais                           | (1.767)                                 |                                    |                  | (1.767)                               |
| Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal                        | (11.243)                                |                                    |                  | (11.243)                              |
| Recebimento de Adiantamento para Futuro Aumento                       | -                                       | 14.158                             |                  | 14.158                                |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento</b>         | (14.231)                                | 14.158                             | -                | (73)                                  |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>              | 24.129                                  | 14.158                             | 3.694            | 24.129                                |
| <b>Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>      |                                         |                                    |                  | -                                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período                     | 376.740                                 |                                    |                  | 376.740                               |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período                    | 352.611                                 |                                    |                  | 352.611                               |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                      | 24.129                                  | -                                  | -                | 24.129                                |

**3.1.6. Demonstração do Valor Adicionado**

|                                                      | Saldo<br>Divulgados em<br>31/03/2023 | Ajustes                            |               | Saldo<br>Reapresentados<br>31/03/2023 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
|                                                      |                                      | Subvenções<br>para<br>Investimento | Juros de Afac |                                       |
| <b>Receitas</b>                                      | 192.546                              | (14.158)                           | -             | 178.388                               |
| Prestação de Serviços                                | 90.004                               |                                    |               | 90.004                                |
| Subvenções Orcamentárias Recebidas                   | 96.537                               | (14.158)                           |               | 82.379                                |
| Outras Receitas                                      | 2.591                                |                                    |               | 2.591                                 |
| Construção de Ativo Próprio                          | 4.576                                |                                    |               | 4.576                                 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (1.162)                              |                                    |               | (1.162)                               |
| <b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>               | (64.482)                             | -                                  | -             | (64.482)                              |
| Custos dos Serviços Vendidos                         | (60.525)                             |                                    |               | (60.525)                              |
| Materiais                                            | (40)                                 |                                    |               | (40)                                  |
| Serviços de Terceiros                                | (1.666)                              |                                    |               | (1.666)                               |
| Serviços Técnicos Administrativos                    | (2.012)                              |                                    |               | (2.012)                               |
| Outras Despesas                                      | (239)                                |                                    |               | (239)                                 |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>                        | 128.064                              | (14.158)                           | -             | 113.906                               |
| <b>Retenções</b>                                     | (60.442)                             | -                                  | -             | (60.442)                              |
| Depreciação                                          | (58.883)                             |                                    |               | (58.883)                              |
| Amortização                                          | (1.559)                              |                                    |               | (1.559)                               |
| <b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>            | 67.622                               | (14.158)                           | -             | 53.464                                |

20



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                       | Saldo<br>Divulgados em<br>31/03/2023 | Ajustes                            |                | Saldo<br>Reapresentados<br>31/03/2023 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
|                                                       |                                      | Subvenções<br>para<br>Investimento | Juros de Afac  |                                       |
| <b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>     | <b>60.158</b>                        |                                    |                | <b>60.158</b>                         |
| Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado | (1.154)                              |                                    |                | (1.154)                               |
| Receitas Financeiras                                  | 41.227                               |                                    |                | 41.227                                |
| Aluguéis                                              | 20.085                               |                                    |                | 20.085                                |
| <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>            | <b>127.780</b>                       | <b>(14.158)</b>                    | -              | <b>113.622</b>                        |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>               | <b>127.780</b>                       | <b>(14.158)</b>                    | -              | <b>113.622</b>                        |
| <b>Empregados</b>                                     | <b>24.944</b>                        | -                                  | -              | <b>24.944</b>                         |
| Remuneração Direta                                    | 15.461                               |                                    |                | 15.461                                |
| FGTS                                                  | 1.411                                |                                    |                | 1.411                                 |
| Benefícios Sociais                                    | 3.353                                |                                    |                | 3.353                                 |
| Outros Encargos Sociais                               | 4.363                                |                                    |                | 4.363                                 |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | 65                                   |                                    |                | 65                                    |
| Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF      | 291                                  |                                    |                | 291                                   |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>                | <b>16.259</b>                        | -                                  | -              | <b>16.259</b>                         |
| Federais                                              | 7.570                                |                                    |                | 7.570                                 |
| Estaduais                                             | 8.839                                |                                    |                | 8.839                                 |
| Municipais                                            | (150)                                |                                    |                | (150)                                 |
| <b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>           | <b>67.778</b>                        | -                                  | <b>3.694</b>   | <b>71.472</b>                         |
| Remuneração do Capital de Terceiros                   | 54.170                               |                                    | 3.694          | 57.864                                |
| Aluguéis, Locações e Licença de Uso                   | 8.237                                |                                    |                | 8.237                                 |
| Seguros                                               | 5.371                                |                                    |                | 5.371                                 |
| <b>Remuneração de Capitais Próprios</b>               | <b>18.799</b>                        | <b>(14.158)</b>                    | <b>(3.694)</b> | <b>947</b>                            |
| Lucro Líquido do Período                              | 18.799                               | (14.158)                           | (3.694)        | 947                                   |

**4. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS****4.1. Fatores de risco**

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 4.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

### 4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

#### 4.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

#### 4.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

### 4.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

22



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLE - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Passivos Financeiros não Derivativos   | Valor          | Até 1 ano      | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| Fornecedores                           | 180.207        | 180.207        | -             | -             | -              |
| Empréstimos e Financiamentos           | 79.366         | 45.421         | 33.945        | -             | -              |
| Arrendamento Mercantil Financeiro      | 13.173         | 5.448          | 5.913         | 1.722         | 90             |
| Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF | 57.846         | 6.089          | 12.178        | 18.267        | 21.312         |
| Credores por Perdas Judiciais – PREVI  | 74.596         | 10.752         | 21.313        | 31.970        | 10.561         |
| <b>Total</b>                           | <b>405.188</b> | <b>247.917</b> | <b>73.349</b> | <b>51.959</b> | <b>31.963</b>  |

**4.1.4. Risco de mercado****4.1.4.1. Risco de taxa de juros**

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

**4.1.5. Risco de operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

### 4.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 31 de março de 2025, o INPC será de 3,80%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 62 do 1º trimestre de 2024. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| Risco - Elevação da Inflação  | Indexador | Valor Contábil | Cenários Projetados - 31/03/2025 |              |            |
|-------------------------------|-----------|----------------|----------------------------------|--------------|------------|
|                               |           |                | Provável                         | Possível 25% | Remoto 50% |
|                               |           |                | 3,80%                            | 4,75%        | 5,70%      |
| Credores por Perdas Judiciais |           |                |                                  |              |            |
| PREVI                         | INPC      | 74.596         | 77.430                           | 78.139       | 78.848     |
| FUNCEF                        | INPC      | 57.846         | 60.044                           | 60.594       | 61.144     |
| Passivo Exposto               |           | 132.442        | 137.474                          | 138.733      | 139.992    |
| Efeito da Variação do INPC    |           |                | (5.032)                          | (6.291)      | (7.550)    |

### 4.3. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

#### 4.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *“inputs”* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *“inputs”* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *“inputs”* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *“inputs”* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *“inputs”* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023:



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Instrumentos Financeiros:                                    | Avaliação        | Hierarquia do Valor justo | 31/03/2024     |             | 31/12/2023     |             |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                                                              |                  |                           | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                    |                  |                           |                |             |                |             |
|                                                              |                  |                           |                |             |                |             |
| <b>Valor Justo por meio do Resultado</b>                     |                  |                           |                |             |                |             |
| Caixa e Bancos                                               | VJR (i)          | Nível 2                   | 37.249         | 37.249      | 27.910         | 67.265      |
| Aplicações Financeiras                                       | VJR (i)          | Nível 1                   | 402.853        | 402.853     | 352.802        | 285.346     |
| <b>Custo Amortizado</b>                                      |                  |                           |                |             |                |             |
| Contas a Receber                                             | Custo Amortizado |                           | 172.292        | 172.292     | 176.885        | 105.869     |
| Dividendos a Receber                                         | Custo Amortizado |                           | 5.456          | 5.456       | 5.456          | 5.456       |
| Aplicações Financeiras – Garantia e outros                   | Custo Amortizado |                           | 79.598         | 79.598      | 77.976         | 70.534      |
| <b>Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b> |                  |                           |                |             |                |             |
| Aplicações Financeiras (Ações)                               | VJORA (ii)       | Nível 1                   | 2.595          | 2.595       | 2.706          | 1.945       |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                  |                  |                           |                |             |                |             |
| <b>Custo Amortizado</b>                                      |                  |                           |                |             |                |             |
| Fornecedores                                                 | Custo Amortizado |                           | 180.207        | 180.207     | 106.804        | 106.843     |
| Empréstimos e Financiamentos - FINEP                         | Custo Amortizado |                           | 79.366         | 79.366      | 90.602         | 136.810     |
| Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)      | Custo Amortizado |                           | 13.173         | 13.173      | 14.121         | 16.657      |
| Credores por Perdas Judiciais                                | Custo Amortizado |                           | 132.442        | 132.442     | 132.440        | 154.423     |

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incurrir no valor de R\$ 1.224.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| <b>Composição:</b>                           | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações Financeiras                       | 402.853           | 352.802           |
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos | 36.557            | 27.005            |
| Caixa e Banco Conta Movimento                | 692               | 905               |
| <b>Total</b>                                 | <b>440.102</b>    | <b>380.712</b>    |

**5.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos**

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

26



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5.2. Aplicações financeiras**

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 12,1874% a.a.

**6. CONTAS A RECEBER**

| Composição:                                                        | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros | 174.145        | 180.483        |
| <b>Total a Receber Bruto</b>                                       | <b>174.145</b> | <b>180.483</b> |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa               | (1.853)        | (3.598)        |
| <b>Total a Receber Líquido</b>                                     | <b>172.292</b> | <b>176.885</b> |

**6.1. Valores a receber por idade de vencimento**

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

| Composição:                                              | 31/03/2024     | 31/12/2024     |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>A vencer (Faturados e Não Faturados)</b>              | <b>69.310</b>  | <b>66.820</b>  |
| <b>Vencidos</b>                                          | <b>104.835</b> | <b>113.663</b> |
| Até 30 dias                                              | 52.259         | 67.194         |
| 31 a 60 dias                                             | 2.646          | 3.903          |
| 61 a 90 dias                                             | 5.318          | 5.607          |
| 91 a 120 dias                                            | 7.976          | 7.692          |
| 121 a 150 dias                                           | 734            | 1.815          |
| 151 a 180 dias                                           | 4.805          | 2.891          |
| Acima de 180 dias                                        | 31.097         | 24.561         |
| <b>Contas a Receber – Bruto</b>                          | <b>174.145</b> | <b>180.483</b> |
| <b>Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa</b> | <b>(1.853)</b> | <b>(3.598)</b> |
| <b>Contas a Receber – Líquido</b>                        | <b>172.292</b> | <b>176.885</b> |

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

| Faixas de Vencimentos | Valor a Receber sem Exclusões | Exclusões da Base de Cálculo |                                              | Valor a Receber após Exclusões | % Inadimplência por Faixa | Valor da PECLD |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------|
|                       |                               | Parceiros (i)                | Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii) |                                |                           |                |
| Não Faturado          | 35.800                        | (2.564)                      | (25.504)                                     | 7.732                          | 1,65%                     | 128            |
| A Vencer              | 33.510                        | -                            | (28.460)                                     | 5.050                          | 1,65%                     | 83             |
| Vencidos:             | 104.835                       | (13.429)                     | (86.568)                                     | 4.837                          |                           | 1.642          |
| Até 30 dias           | 52.259                        | (1.974)                      | (48.948)                                     | 1.337                          | 1,65%                     | 22             |
| De 31 a 60 dias       | 2.646                         | (32)                         | (1.772)                                      | 843                            | 9,97%                     | 84             |
| De 61 a 90 dias       | 5.318                         | (16)                         | (5.007)                                      | 294                            | 19,87%                    | 58             |
| De 91 a 120 dias      | 7.976                         | (88)                         | (7.594)                                      | 294                            | 30,28%                    | 89             |
| De 121 a 150 dias     | 734                           | (3)                          | (489)                                        | 242                            | 45,92%                    | 111            |
| De 151 a 180 dias     | 4.805                         | (3)                          | (4.636)                                      | 166                            | 57,56%                    | 96             |
| + de 180 dias (2)     | 31.097                        | (11.313)                     | (18.122)                                     | 1.661                          | 71,14%                    | 1.182          |
| Totais                | 174.145                       | (15.993)                     | (140.532)                                    | 17.619                         |                           | 1.853          |

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo da PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no primeiro trimestre de 2024, é apresentada no quadro a seguir:

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                           | 3.598   |
| Constituição de PECLD no exercício                                        | 1.324   |
| Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas (Lei 9.430/96) | (3.069) |
| Saldo em 31 de Março de 2024                                              | 1.853   |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**7. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR**

| <b>Composição:</b>                                              | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda a Recuperar/Compensar                          | 96.440            | 86.411            |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins | 40.828            | 39.458            |
| Programa de Integração Social - PIS                             | 8.729             | 8.335             |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido                         | 5.223             | 6.182             |
| Instituto Nacional de Previdência Social – INSS                 | 30                | 28                |
| <b>Tributos Federais:</b>                                       | <b>151.250</b>    | <b>140.414</b>    |
| ICMS a Recuperar                                                | 48.908            | 48.724            |
| <b>Tributos Estaduais:</b>                                      | <b>48.908</b>     | <b>48.724</b>     |
| ISS                                                             | 278               | 97                |
| <b>Tributos Municipais</b>                                      | <b>278</b>        | <b>97</b>         |
| <b>Total</b>                                                    | <b>200.436</b>    | <b>189.235</b>    |
| <b>Circulante</b>                                               | <b>189.049</b>    | <b>177.601</b>    |
| <b>Não Circulante</b>                                           | <b>11.387</b>     | <b>11.634</b>     |

**7.1. Movimentação do período**

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro trimestre de 2024.

| Natureza/Tributo                                                   | Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | Ocorrências no Período |                   |              |                            |                       |                      | Saldo em 31 de Março de 2024 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
|                                                                    |                                 | Adições / Retenções    | Transfe - rências | Restituições | Compensações de Pagamentos | Atualização Monetária | Baixa para Resultado |                              |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 9                               | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 9                            |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 10.918                          | 3.109                  | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 14.027                       |
| Pagamento de IRPJ - Estimativa                                     | 4.422                           | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 4.422                        |
| Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras              | 33.424                          | 6.005                  | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 39.429                       |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir                               | 37.639                          | -                      | -                 | -            | -                          | 915                   | -                    | 38.554                       |
| Prejuízos Fiscais a Recuperar                                      | 135.547                         | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 135.547                      |
| Diferenças Temporárias                                             | 36.715                          | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 36.715                       |
| Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias  | (172.263)                       | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | (172.263)                    |
| <b>Subtotal - Imposto de Renda</b>                                 | <b>86.411</b>                   | <b>9.114</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>-</b>                   | <b>915</b>            | <b>-</b>             | <b>96.440</b>                |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 4.175                           | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 4.175                        |
| Pagamento de CSLL - Estimativa                                     | (312)                           | 648                    | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 336                          |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir                               | 2.319                           | -                      | -                 | (397)        | (1.256)                    | 46                    | -                    | 712                          |
| Base Negativa de CSLL                                              | 48.797                          | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 48.797                       |
| Diferenças Temporárias                                             | 13.218                          | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 13.218                       |
| Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias | (62.015)                        | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | (62.015)                     |
| <b>Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>        | <b>6.182</b>                    | <b>648</b>             | <b>-</b>          | <b>(397)</b> | <b>(1.256)</b>             | <b>46</b>             | <b>-</b>             | <b>5.223</b>                 |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 8.544                           | 172                    | -                 | -            | (119)                      | 188                   | -                    | 8.785                        |
| Retenções sobre Serviços                                           | (59)                            | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | (59)                         |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado                                  | (150)                           | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | (150)                        |
| <b>Subtotal - PIS</b>                                              | <b>8.335</b>                    | <b>172</b>             | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>(119)</b>               | <b>188</b>            | <b>-</b>             | <b>8.576</b>                 |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 39.247                          | 804                    | -                 | -            | (549)                      | 869                   | -                    | 40.371                       |
| Retenções sobre Serviços                                           | 59                              | 961                    | -                 | -            | (961)                      | -                     | -                    | 59                           |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado                                  | 151                             | 2.189                  | -                 | -            | (2.189)                    | -                     | -                    | 151                          |
| <b>Subtotal - COFINS</b>                                           | <b>39.457</b>                   | <b>3.954</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>(3.699)</b>             | <b>869</b>            | <b>-</b>             | <b>40.581</b>                |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 97                              | 181                    | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 278                          |

29



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Natureza/Tributo                             | Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | Ocorrências no Período |                   |              |                            |                       |                      | Saldo em 31 de Março de 2024 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
|                                              |                                 | Adições / Retenções    | Transfe - rências | Restituições | Compensações de Pagamentos | Atualização Monetária | Baixa para Resultado |                              |
| Subtotal - ISS                               | 97                              | 181                    | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 278                          |
| Pagamento a maior ou Indevido                | 28                              | 2                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 30                           |
| Subtotal - INSS                              | 28                              | 2                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 30                           |
| Pagamento a maior ou Indevido                | 813                             | (1)                    | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 812                          |
| Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom | 14.479                          | 3.199                  | -                 | -            | (2.962)                    | -                     | -                    | 14.716                       |
| Crédito de Energia Elétrica                  | 311                             | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 311                          |
| Sobre Aquisições do Imobilizado              | 33.024                          | 1.271                  | 210               | -            | (970)                      | -                     | (563)                | 32.972                       |
| Outras - Operações                           | 97                              | -                      | -                 | -            | -                          | -                     | -                    | 97                           |
| Subtotal - ICMS                              | 48.724                          | 4.469                  | 210               | -            | (3.932)                    | -                     | (563)                | 48.908                       |
| TOTAL                                        | 189.234                         | 18.540                 | 210               | (397)        | (9.006)                    | 2.018                 | (563)                | 200.036                      |

**7.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

| Composição:                                                  | 31/03/2024       |                     | 31/03/2023<br>Reapresentação |                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
|                                                              | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda             | Contribuição Social |
| Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL                   | (83.025)         | (83.025)            | 947                          | 947                 |
| Adições/(Exclusões) Permanentes:                             | (3.225)          | (3.225)             | (437)                        | (437)               |
| Adições permanentes                                          | 1.574            | 1.574               | 2.690                        | 2.690               |
| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial               | -                | -                   | 1.154                        | 1.154               |
| Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)        | 1.302            | 1.302               | 1.269                        | 1.269               |
| Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)      | 212              | 212                 | 246                          | 246                 |
| Outras Adições                                               | 60               | 60                  | 21                           | 21                  |
| Exclusões permanentes                                        | (4.799)          | (4.799)             | (3.127)                      | (3.127)             |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                        | (191)            | (191)               | -                            | -                   |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | -                | -                   | (600)                        | (600)               |
| Baixas por Perdas Efetivas com Contas a Receber              | (3.068)          | (3.068)             | (27)                         | (27)                |
| Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso) | (1.540)          | (1.540)             | (998)                        | (998)               |
| Baixa de Provisão para PISP por Pagamento                    | -                | -                   | (1.467)                      | (1.467)             |
| Perdas Recuperas - Depósitos Judiciais                       | -                | -                   | (5)                          | (5)                 |
| Outras Exclusões                                             | -                | -                   | (30)                         | (30)                |
| Adições/(Exclusões) Temporárias:                             | 16.791           | 16.791              | (13.534)                     | (13.534)            |
| Adições temporárias:                                         | 16.791           | 16.791              | 3.637                        | 3.637               |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | 1.891            | 1.891               | 2.146                        | 2.146               |
| Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados      | 69               | 69                  | 65                           | 65                  |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa             | 1.324            | 1.324               | 1.426                        | 1.426               |
| Provisões – Custeios                                         | 13.507           | 13.507              | -                            | -                   |
| Exclusões temporárias:                                       | -                | -                   | (17.171)                     | (17.171)            |
| Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais   | -                | -                   | (791)                        | (791)               |
| Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | -                | -                   | (264)                        | (264)               |
| Provisões – Custeio                                          | -                | -                   | (15.840)                     | (15.840)            |
| Reversão de Provisão sobre Tributos Municipais               | -                | -                   | (276)                        | (276)               |

30



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Composição:                                | 31/03/2024       |                     | 31/03/2023<br>Reapresentação |                     |
|--------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
|                                            | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda             | Contribuição Social |
| Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa | (69.459)         | (69.459)            | (13.024)                     | (13.024)            |

**7.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados**

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| Composição:                                         | Imposto de Renda (25%) |                | Contribuição Social (9%) |                |
|-----------------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
|                                                     | 31/03/2024             | 31/12/2023     | 31/03/2024               | 31/12/2023     |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais   | 15.194                 | 15.963         | 5.470                    | 5.747          |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa    | 463                    | 8.448          | 167                      | 3.041          |
| Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP   | 5.936                  | 6.797          | 2.137                    | 2.447          |
| Provisões - Custeio                                 | 18.346                 | 12.543         | 6.605                    | 4.516          |
| Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL | 653.165                | 622.603        | 233.117                  | 222.115        |
| <b>Total</b>                                        | <b>693.104</b>         | <b>666.354</b> | <b>247.496</b>           | <b>237.866</b> |

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

**7.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins**

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 31 de março de 2024 é de R\$ 13.717, sendo R\$ 2.443 para o PIS e R\$ 11.274 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

**8. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

| Natureza:             | 31/03/2024   |                |               | 31/12/2023   |                |               |
|-----------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|                       | Vinculados   | Não Vinculados | Vinculados    | Vinculados   | Não vinculados | Total         |
|                       | (A)          | (B)            | (A+B)         | (A)          | (B)            | (A+B)         |
| Cível/Societário      | 2.077        | 47.906         | 49.983        | 2.041        | 47.122         | 49.163        |
| Trabalhista           | 960          | 175            | 1.135         | 919          | 173            | 1.092         |
| Tributária            | 539          | 1.712          | 2.251         | 530          | 1.660          | 2.190         |
| <b>Total</b>          | <b>3.576</b> | <b>49.793</b>  | <b>53.369</b> | <b>3.490</b> | <b>48.955</b>  | <b>52.445</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>1.515</b> | <b>5.497</b>   | <b>7.012</b>  | <b>1.491</b> | <b>5.412</b>   | <b>6.903</b>  |
| <b>Não Circulante</b> | <b>2.061</b> | <b>44.296</b>  | <b>46.357</b> | <b>1.999</b> | <b>43.543</b>  | <b>45.542</b> |

**8.1. Movimentação dos depósitos judiciais**

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2024, está apresentada a seguir:

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 52.445 |
| Adições                         | 54     |
| Atualização Monetária           | 870    |
| Saldo em 31 de março de 2024    | 53.369 |

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Do total de R\$ 49.793 dos depósitos não vinculados em 31 de março de 2024, R\$ 42.292 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

**9. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A**

No exercício de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios PBS-A e PBS-Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte dos superávits destinadas à Telebras foi de R\$ 26.491 para o plano PBS-A e R\$ 7.421 para o plano PBS-Telebras e serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e serão corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no primeiro trimestre de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

| Composição:                     | Total   |
|---------------------------------|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 27.996  |
| Atualização Monetária           | 568     |
| Recebimentos no Período         | (3.130) |
| Saldo em 31 de março de 2024    | 25.434  |
| Circulante                      | 12.631  |
| Não Circulante                  | 12.803  |

**10. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS****10.1. Valores a receber de colaboradores cedidos**

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

| Órgãos/Entidades:     | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Órgãos Governamentais | 1.945      | 1.945      |
| Total                 | 1.945      | 1.945      |
| Circulante            | 1.945      | 1.945      |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**10.2. Outros ativos realizáveis**

| <b>Composição:</b>                                       | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i) | 22.980            | 24.409            |
| Despesas Pagas Antecipadamente                           | 14.616            | 18.882            |
| Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes    | 3.105             | 2.440             |
| Cauções e Retenções                                      | 2.570             | 3.320             |
| Adiantamento a Empregados                                | 1.599             | 1.542             |
| Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes            | 461               | 505               |
| Estoques de Materiais de Consumo                         | 36                | 37                |
| Outros                                                   | -                 | 115               |
| <b>Total</b>                                             | <b>45.367</b>     | <b>51.250</b>     |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>26.899</b>     | <b>28.681</b>     |
| <b>Não Circulante</b>                                    | <b>18.468</b>     | <b>22.569</b>     |

(i) Inclui o valor de R\$ 22.381 (R\$ 23.810 em 31 de dezembro de 2023) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

**11. DIVIDENDOS A RECEBER**

Em 31 de março de 2024, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2023).

**12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

| <b>Composição:</b>                                  | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)          | 412.234           | 412.234           |
| BB Extramercado FAE2 FI (iv)                        | 410.118           | 410.118           |
| Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i) | 42.477            | 41.566            |
| Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)                | 37.121            | 36.410            |
| Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)  | 2.595             | 2.706             |
| <b>Total</b>                                        | <b>904.545</b>    | <b>903.034</b>    |
| <b>Circulante</b>                                   | <b>822.352</b>    | <b>822.352</b>    |
| <b>Não Circulante</b>                               | <b>82.193</b>     | <b>80.682</b>     |

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 22)

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 24.1)



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esse recurso vem sendo utilizado para realização de investimentos de acordo com as especificações da LOA.

**13. INVESTIMENTOS****13.1. Informações das investidas**

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

**VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.** (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de março de 2024 e dezembro de 2023, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

**13.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

| Investida:                      | Capital Social Integralizado | Patrimônio Líquido | Participação no Capital Social (%) | Participação nas Ações Ordinárias (%) | Número de Ações Detidas pela TELEBRAS | Valor Contábil |               |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|
|                                 |                              |                    |                                    |                                       |                                       | 31/03/2024     | 31/12/2023    |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 75.000                       | 145.924            | 49,00                              | 49,00                                 | 36.750.000                            | 71.503         | 70.084        |
| <b>Total</b>                    |                              |                    |                                    |                                       |                                       | <b>71.503</b>  | <b>70.084</b> |

35



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13.3. Informações econômicas e financeiras resumidas**

| Investida:                      | 31/03/2024 |                  |                 | 31/12/2023 |                  |                 |
|---------------------------------|------------|------------------|-----------------|------------|------------------|-----------------|
|                                 | Ativo      | Passivo Exigível | Receita Líquida | Ativo      | Passivo Exigível | Receita Líquida |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 219.951    | 74.026           | 2.655           | 226.023    | 82.994           | 2.400           |

**13.4. Informações econômicas e financeiras resumidas**

| Investida:                      | 31/03/2024                    |                                       | 31/03/2023                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
|                                 | Prejuízo Líquido do Exercício | Resultado de Equivalência Patrimonial | Prejuízo Líquido do Exercício | Resultado de Equivalência Patrimonial |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 390                           | 191                                   | (2.356)                       | (1.154)                               |

**13.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

| Composição:                                        | Valores |
|----------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                    | 70.084  |
| Resultado de Equivalência Patrimonial do Período   | 191     |
| Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas | 1.228   |
| Saldo em 31 de março de 2024                       | 71.503  |

**13.6. Informações contábeis das coligadas****13.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

| Balço Patrimonial        | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>             |                |                |
| Circulante               | 133.100        | 143.569        |
| Não Circulante           | 86.850         | 82.454         |
| Realizável a Longo Prazo | 256            | 265            |
| Investimento             | 81.821         | 77.936         |
| Imobilizado              | 1.900          | 2.043          |
| Intangível               | 2.873          | 2.210          |
| <b>Total</b>             | <b>219.950</b> | <b>226.023</b> |
| <b>Passivo</b>           |                |                |
| Circulante               | 61.198         | 70.284         |
| Não Circulante           | 12.828         | 12.710         |
| Patrimônio Líquido       | 145.924        | 143.029        |
| <b>Total</b>             | <b>219.950</b> | <b>226.023</b> |

| Demonstração do Resultado do Exercício           | 31/03/2024     | 31/03/2023     |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>               | <b>2.655</b>   | <b>2.400</b>   |
| Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | (1.380)        | (1.927)        |
| <b>Lucro Bruto</b>                               | <b>1.275</b>   | <b>473</b>     |
| Despesas Operacionais                            | (3.229)        | (2.875)        |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais          | (1.066)        | (3.965)        |
| Equivalência Patrimonial                         | 1.379          | 1.331          |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>   | <b>(1.641)</b> | <b>(5.036)</b> |
| Resultado Financeiro                             | 2.031          | 2.675          |
| <b>Resultado Antes dos Tributos</b>              | <b>390</b>     | <b>(2.361)</b> |

36



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Demonstração do Resultado do Exercício | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|----------------------------------------|------------|------------|
| IRPJ / CSLL                            | -          | 5          |
| Prejuízo Líquido do Período            | 390        | (2.356)    |

**14. IMOBILIZADO**

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de março de 2024 era de R\$ 2.072.558 (R\$ 2.121.373 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de março de 2024, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

Em 31 de março de 2024, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

**14.1. Movimentação do imobilizado**

| Composição:                              | Imobilizado                                        |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          | Total       |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|
|                                          | Bens e Instalações em Serviço                      |            |                 |                       |                                    |                                              |                     | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento |             |
|                                          | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura  | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamentos |                         |                          |             |
| Custo de Aquisição                       |                                                    |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |             |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023          | 287.380                                            | 3.110      | 298.799         | 3.576                 | 23.522                             | 2.797.344                                    | 1.156               | 51.206                  | 86.241                   | 3.552.334   |
| Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16            | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | 380                     | -                        | 380         |
| Aquisições/Adições                       | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | -                       | 17.619                   | 17.619      |
| Transferências Internas no Imobilizado   | 76                                                 | 23         | 4.203           | 78                    | 515                                | 12.781                                       | -                   | -                       | (17.676)                 | -           |
| Transferências para o Intangível         | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | -                       | (3.114)                  | (3.114)     |
| Baixas                                   | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | -                       | -                        | -           |
| Saldo em 31 de março de 2024             | 287.456                                            | 3.133      | 303.002         | 3.654                 | 24.037                             | 2.810.125                                    | 1.156               | 51.586                  | 83.070                   | 3.567.219   |
| Depreciação Acumulada                    |                                                    |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |             |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023          | (107.583)                                          | (2.537)    | (117.931)       | (3.343)               | (15.908)                           | (1.144.528)                                  | (1.156)             | (37.975)                | -                        | (1.430.961) |
| Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16         | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | (1.327)                 | -                        | (1.327)     |
| Depreciação e Amortização                | (4.145)                                            | (30)       | (6.146)         | (32)                  | (516)                              | (51.504)                                     | -                   | -                       | -                        | (62.373)    |
| Saldo em 31 de março de 2024             | (111.728)                                          | (2.567)    | (124.077)       | (3.375)               | (16.424)                           | (1.196.032)                                  | (1.156)             | (39.302)                | -                        | (1.494.661) |
| Valor Contábil em 31 de março de 2024    | 175.728                                            | 566        | 178.925         | 279                   | 7.613                              | 1.614.093                                    | -                   | 12.284                  | 83.070                   | 2.072.558   |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023 | 179.797                                            | 573        | 180.868         | 233                   | 7.614                              | 1.652.816                                    | -                   | 13.231                  | 86.241                   | 2.121.373   |
| Taxa Anual de Depreciação                | 16,60%                                             | 10,00%     | De 5,0% a 20,0% | 20,00%                | 20,00%                             | De 10,0% a 20,0%                             | 20,00%              | De 6,6% a 20,0%         |                          |             |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14.2. Bens totalmente depreciados**

Em 31 de março de 2024, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 270.493 (R\$ 254.904 em 31 de dezembro de 2023), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

| Ativos:                                            | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados | 166.747        | 162.266        |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros           | 52.142         | 45.455         |
| Equipamentos de Infraestrutura                     | 33.410         | 28.989         |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação           | 12.153         | 12.153         |
| Equipamentos Data Center                           | 2.963          | 2.963          |
| Mobiliários                                        | 1.922          | 1.922          |
| Ferramentas e Instrumentos                         | 1.156          | 1.156          |
| <b>Total</b>                                       | <b>270.493</b> | <b>254.904</b> |

**14.3. Seguros**

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

| Entidades                | Natureza           | Valor Contratado | Valor do Prêmio | Valor Indenizável | Vigência                |
|--------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Mapfre Seguros           | Seguro             |                  | 6.376           | 1.004.962         | 03/08/2023 a 03/08/2024 |
| Visiona Internacional BV | Garantia Estendida | 15.927           |                 |                   | 09/12/2023 a 30/06/2025 |

**15. INTANGÍVEL**

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de março de 2024 era de R\$ 24.335 (R\$ 23.172 em 31 de dezembro de 2023), conforme quadro abaixo.

| Composição:                                     | Intangível           |                             |                 |                 |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                 | Sistemas Aplicativos | Direitos sobre Autorizações | Direitos de Uso | Total           |
| <b>Custo de Aquisição</b>                       |                      |                             |                 |                 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                 | 54.319               | 3.946                       | 1.449           | 59.714          |
| Transferências do Imobilizado                   | 3.114                |                             |                 | 3.114           |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>             | <b>57.433</b>        | <b>3.946</b>                | <b>1.449</b>    | <b>62.828</b>   |
| <b>Amortização Acumulada</b>                    |                      |                             |                 |                 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                 | (33.287)             | (1.809)                     | (1.446)         | (36.542)        |
| Amortização do Período                          | (1.867)              | (82)                        | (2)             | (1.951)         |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>             | <b>(35.154)</b>      | <b>(1.891)</b>              | <b>(1.448)</b>  | <b>(38.493)</b> |
| <b>Valor Contábil em 31 de março de 2024</b>    | <b>22.279</b>        | <b>2.055</b>                | <b>1</b>        | <b>24.335</b>   |
| <b>Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>21.032</b>        | <b>2.137</b>                | <b>3</b>        | <b>23.172</b>   |
| <b>Taxa de Amortização</b>                      | <b>20,00%</b>        | <b>8,33%</b>                | <b>20,00%</b>   |                 |

38



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de março de 2024, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

**16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS**

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 27)

| Composição:                   | 31/03/2024    | 31/12/2023    |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Sociais a Pagar      | 13.477        | 13.099        |
| Benefícios Sociais a Pagar    | 72            | 10            |
| Salários e Honorários a Pagar | -             | 4             |
| Mão-de-Obra Temporária        | -             | 1             |
| <b>Total</b>                  | <b>13.549</b> | <b>13.114</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>13.549</b> | <b>13.114</b> |

**17. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)**

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de março de 2024, o número de inscritos no programa totaliza 70 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 23.745 (R\$ 23.676 em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação do PISP no primeiro trimestre de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023     | 23.676        |
| Atualização da Provisão no Período  | 69            |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b> | <b>23.745</b> |
| <b>Circulante</b>                   | <b>1.774</b>  |
| <b>Não circulante</b>               | <b>21.971</b> |

**18. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)**

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia baixou R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o saldo remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**19. FORNECEDORES**

| Composição:              | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores de Operação | 127.442        | 87.151         |
| Fornecedores de Expansão | 52.765         | 35.568         |
| <b>Total</b>             | <b>180.207</b> | <b>122.719</b> |
| <b>Circulante</b>        | <b>180.207</b> | <b>122.719</b> |

O crescimento de 46,8% no saldo da rubrica de fornecedores é explicado pelas restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

**20. TRIBUTOS INDIRETOS**

| Composição:                                                             | 31/03/2024   | 31/12/2023   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins         | 161          | 450          |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust        | 161          | 306          |
| Programa de Integração Social - PIS                                     | 109          | 98           |
| Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel | 81           | 153          |
| <b>Tributos Federais</b>                                                | <b>512</b>   | <b>1.007</b> |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  | 2.994        | 1.447        |
| <b>Tributos Estaduais</b>                                               | <b>2.994</b> | <b>1.447</b> |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN                     | 677          | 1.012        |
| <b>Tributos Municipais</b>                                              | <b>677</b>   | <b>1.012</b> |
| <b>Total</b>                                                            | <b>4.183</b> | <b>3.466</b> |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>4.183</b> | <b>3.466</b> |

**21. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

**21.1. Provisão para riscos prováveis****21.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais**

| Natureza              | 31/03/2024         |                                |                                | 31/12/2023         |                                |                                |
|-----------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                       | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos |
|                       | (A)                | (B)                            | (A-B)                          | (A)                | (B)                            | (A-B)                          |
| Cível                 | 50.346             | 2.077                          | 48.269                         | 48.649             | 2.041                          | 46.608                         |
| Trabalhista           | 9.916              | 960                            | 8.956                          | 9.747              | 919                            | 8.828                          |
| Tributária            | 515                | 539                            | -24                            | 489                | 530                            | (41)                           |
| <b>Total</b>          | <b>60.777</b>      | <b>3.576</b>                   | <b>57.201</b>                  | <b>58.885</b>      | <b>3.490</b>                   | <b>55.395</b>                  |
| <b>Circulante</b>     | <b>4.444</b>       | <b>1.515</b>                   | <b>2.929</b>                   | <b>4.295</b>       | <b>1.491</b>                   | <b>2.804</b>                   |
| <b>Não Circulante</b> | <b>56.333</b>      | <b>2.061</b>                   | <b>54.272</b>                  | <b>54.590</b>      | <b>1.999</b>                   | <b>52.591</b>                  |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21.1.2. Natureza das ações judiciais**

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

| Natureza/Objeto das Ações                              | 31/03/2024    |                     |                    | 31/12/2023                               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|------------------------------------------|
|                                                        | Provisões     | Depósitos Judiciais | Provisões Líquidas | Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais |
|                                                        | (A)           | (B)                 | (A-B)              | (Saldo)                                  |
| <b>Cíveis</b>                                          |               |                     |                    |                                          |
| Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)                 | 418           | 86                  | 332                | 318                                      |
| Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS                 | 38.868        | -                   | 38.868             | 37.570                                   |
| Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures) | 4.700         | 148                 | 4.552              | 4.398                                    |
| Outros Processos                                       | 6.360         | 1.843               | 4.517              | 4.322                                    |
| <b>Total</b>                                           | <b>50.346</b> | <b>2.077</b>        | <b>48.269</b>      | <b>46.608</b>                            |
| <b>Trabalhistas</b>                                    |               |                     |                    |                                          |
| Ganhos de Produtividade                                | 4.066         | 43                  | 4.023              | 3.961                                    |
| Responsabilidade Subsidiária                           | 2.479         | 631                 | 1.848              | 1.822                                    |
| Outros Processos                                       | 3.371         | 286                 | 3.085              | 3.045                                    |
| <b>Total</b>                                           | <b>9.916</b>  | <b>960</b>          | <b>8.956</b>       | <b>8.828</b>                             |
| <b>Tributárias</b>                                     |               |                     |                    |                                          |
| Execução Fiscal                                        | 515           | 539                 | (24)               | (41)                                     |
| <b>Total</b>                                           | <b>515</b>    | <b>539</b>          | <b>(24)</b>        | <b>(41)</b>                              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>60.777</b> | <b>3.576</b>        | <b>57.201</b>      | <b>55.395</b>                            |
| <b>Circulante</b>                                      | <b>4.444</b>  | <b>1.515</b>        | <b>2.929</b>       | <b>2.804</b>                             |
| <b>Não Circulante</b>                                  | <b>56.333</b> | <b>2.061</b>        | <b>54.272</b>      | <b>52.591</b>                            |

**21.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis**

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 58.885 |
| Constituição de Provisão        | 3      |
| Juros Incorridos                | 1.194  |
| Atualização Monetária           | 695    |
| Saldo em 31 de março de 2024    | 60.777 |

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

**21.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)**

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

judiciais em 31 de março de 2024, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

| Natureza:    | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|--------------|----------------|----------------|
| Cível        | 102.774        | 100.031        |
| Tributária   | 25.541         | 25.348         |
| Trabalhista  | 787            | 769            |
| <b>Total</b> | <b>129.102</b> | <b>126.148</b> |

**21.2.1. Natureza das ações judiciais**

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

| Natureza/Objeto das Ações:                                                               | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Cíveis</b>                                                                            |                |                |
| VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento) | 6.670          | 6.460          |
| Ilegalidade na Venda de Ações                                                            | 5.189          | 5.102          |
| Processo de Cisão Sistema Telebras (i)                                                   | 40.591         | 39.085         |
| Outros Processos (ii)                                                                    | 50.324         | 49.384         |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>102.774</b> | <b>100.031</b> |
| <b>Trabalhistas</b>                                                                      |                |                |
| Responsabilidade Subsidiária                                                             | 157            | 154            |
| Progressão Salarial                                                                      | 0              | 0              |
| Anistia                                                                                  | 0              | 0              |
| Outros Processos                                                                         | 630            | 615            |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>787</b>     | <b>769</b>     |
| <b>Tributárias</b>                                                                       |                |                |
| Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)                                             | 23.202         | 23.068         |
| Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)                                               | 49             | 49             |
| Diversas Origens                                                                         | 2.290          | 2.231          |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>25.541</b>  | <b>25.348</b>  |
| <b>Total Geral</b>                                                                       | <b>129.102</b> | <b>126.148</b> |

**21.2.2. Situação dos principais processos:****i) Processo de cisão Sistema Telebras**

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial, o qual foi parcialmente provido, para restabelecer a sentença, favorável à tese da prescrição trienal arguida pela Telebras. A Telefônica interpôs agravo interno em recurso especial, o qual teve provimento negado e, na sequência, embargos de divergência, que tiveram provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autos retornaram à vara de origem e aguardam andamento.

**ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI**

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, mas ainda não houve manifestação. Ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

**iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI**

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras

43



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

**21.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária**

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado, portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

**22. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS**

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 31 de março de 2024, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

| <b>Credores:</b>         | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Acordo Judicial – PREVI  | 74.596            | 72.242            |
| Acordo Judicial – FUNCEF | 57.846            | 60.198            |
| <b>Total</b>             | <b>132.442</b>    | <b>132.440</b>    |
| <b>Circulante</b>        | <b>16.841</b>     | <b>16.436</b>     |
| <b>Não Circulante</b>    | <b>115.601</b>    | <b>116.004</b>    |

**22.1. Movimentação da dívida no período**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>132.440</b> |
| Juros e Variação Monetária             | 4.121          |
| Amortização de Principal               | (1.701)        |
| Pagamento de Juros                     | (2.418)        |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>    | <b>132.442</b> |

**22.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)**

| <b>Anos:</b>   | <b>PREVI</b>  | <b>FUNCEF</b> | <b>Total</b>   |
|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 2025           | 10.657        | 6.089         | 16.746         |
| 2026           | 10.657        | 6.089         | 16.746         |
| 2027           | 10.657        | 6.089         | 16.746         |
| 2028           | 10.657        | 6.089         | 16.746         |
| 2029 em diante | 21.217        | 27.400        | 48.617         |
| <b>Total</b>   | <b>63.845</b> | <b>51.756</b> | <b>115.601</b> |





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 22.3. Descrição resumida dos termos acordados

#### 22.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

#### 22.3.2. Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS**

O saldo de R\$ 1.788.863 em 31 de março de 2024 (R\$ 1.740.318 em 31 de dezembro de 2023 - reapresentado), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

**23.1. Composição do valor dos recursos capitalizáveis**

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

| Ano  | Mês de Recebimento | Valor Recebido | Juros(i) | Valor Atualizado |
|------|--------------------|----------------|----------|------------------|
| 2018 | Dezembro           | 62.769         | 30.323   | 93.092           |
| 2019 | Março              | 166.667        | 77.130   | 243.797          |
|      | Novembro           | 14.553         | 5.905    | 20.458           |
|      | Dezembro           | 818.780        | 330.315  | 1.149.095        |
| 2020 | Março              | 52             | 20       | 72               |
|      | Abril              | 11             | 4        | 15               |
|      | Maio               | 5.154          | 1.961    | 7.115            |
|      | Junho              | 3.335          | 1.253    | 4.588            |
|      | Julho              | 3.947          | 1.477    | 5.424            |
|      | Agosto             | 3.657          | 1.357    | 5.014            |
|      | Setembro           | 1.575          | 582      | 2.157            |
|      | Outubro            | 602            | 221      | 823              |
|      | Novembro           | 3.966          | 1.447    | 5.413            |
|      | Dezembro           | 8.857          | 3.207    | 12.064           |
| 2021 | Fevereiro          | 11.667         | 4.188    | 15.855           |
|      | Março              | 887            | 316      | 1.203            |
|      | Abril              | 1.386          | 490      | 1.876            |
|      | Maio               | 1.694          | 593      | 2.287            |
|      | Junho              | 4.930          | 1.707    | 6.637            |
|      | Julho              | 1.757          | 599      | 2.356            |
|      | Agosto             | 2.478          | 839      | 3.317            |
|      | Setembro           | 1.558          | 517      | 2.075            |
|      | Outubro            | 1.537          | 501      | 2.038            |
|      | Novembro           | 1.293          | 413      | 1.706            |
| 2022 | Dezembro           | 4.615          | 1.414    | 6.029            |
|      | Janeiro            | 1.403          | 418      | 1.821            |
|      | Fevereiro          | 452            | 132      | 584              |
|      | Março              | 1.496          | 421      | 1.917            |
|      | Abril              | 1.253          | 334      | 1.587            |
|      | Maio               | 3.276          | 841      | 4.117            |
|      | Junho              | 3.288          | 809      | 4.097            |
|      | Julho              | 91.631         | 20.635   | 112.266          |
|      | Agosto             | 3.069          | 681      | 3.750            |
|      | Outubro            | 1.181          | 231      | 1.412            |
|      | Setembro           | 4.920          | 1.000    | 5.920            |
|      | Novembro           | 616            | 111      | 727              |
| 2023 | Dezembro           | 3.796          | 628      | 4.424            |
|      | Janeiro            | 4.134          | 661      | 4.795            |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ano    | Mês de Recebimento | Valor Recebido | Juros(i) | Valor Atualizado |
|--------|--------------------|----------------|----------|------------------|
|        | Fevereiro          | 754            | 109      | 863              |
|        | Março              | 9.271          | 1.173    | 10.444           |
|        | Abril              | 2.328          | 278      | 2.606            |
|        | Maio               | 8.726          | 936      | 9.662            |
|        | Junho              | 7.759          | 729      | 8.488            |
|        | Julho              | 123            | 10       | 133              |
|        | Agosto             | 1.991          | 137      | 2.128            |
|        | Setembro           | 2.469          | 157      | 2.626            |
|        | Outubro            | 384            | 21       | 405              |
|        | Novembro           | 241            | 10       | 251              |
|        | Dezembro           | 6.228          | 176      | 6.404            |
| 2024   | Janeiro            | 256            | 5        | 261              |
|        | Fevereiro          | 484            | 6        | 490              |
|        | Março              | 2.174          | 5        | 2.179            |
| Totais |                    | 1.291.430      | 497.433  | 1.788.863        |

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

**23.2. Movimentação no período**

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no primeiro trimestre de 2024, de acordo com a sua destinação:

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1.740.318 |
| AFAC Recebidos                  | 2.914     |
| Juros sobre AFAC - Selic        | 45.631    |
| Saldo em 31 de março de 2024    | 1.788.863 |

**24. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO****24.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP**

| Composição:           | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Principal             | 64.379     | 75.726     |
| Atualização Monetária | 14.982     | 14.842     |
| Juros                 | 5          | 34         |
| Total – Bruto         | 79.366     | 90.602     |
| Circulante            | 45.421     | 45.710     |
| Não Circulante        | 33.945     | 44.892     |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no primeiro trimestre de 2024 é apresentada a seguir:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 90.602   |
| Juros Incorridos no Período     | 1.040    |
| Atualização Monetária           | 140      |
| Juros Pagos                     | (1.069)  |
| Amortização de Principal        | (11.347) |
| Saldo em 31 de março de 2024    | 79.366   |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 31 de dezembro de 2024 é apresentado a seguir:

| Vencimentos: |               |
|--------------|---------------|
| 2025         | 33.945        |
| <b>Total</b> | <b>33.945</b> |

**24.1.1. Contrato original**

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014 de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 meses de serviço da dívida.

**24.1.2. Aditivos contratuais**

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão definidas conforme citado abaixo:





**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

(i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.

(ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

(iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.

(iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

#### **24.1.3. Covenants**

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**24.1.4. Garantias**

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

**24.2. Arrendamento mercantil financeiro**

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% para os equipamentos de Telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

**24.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)**

| Bens/Direitos:                   | 31/03/2024    | 31/12/2023    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Imóveis                          | 5.448         | 6.224         |
| Terrenos (Estações)              | 6.400         | 6.538         |
| Equipamentos de Telecomunicações | 436           | 461           |
| Equipamentos de Informática      | -             | 8             |
| <b>Total</b>                     | <b>12.284</b> | <b>13.231</b> |

**24.2.2. Financiamentos (valor presente)**

| Bens/Direitos:                   | 31/03/2024    | 31/12/2023    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Terrenos (Estações)              | 6.804         | 6.931         |
| Imóveis                          | 5.879         | 6.669         |
| Equipamentos de Telecomunicações | 490           | 510           |
| Equipamentos de Informática      | -             | 11            |
| <b>Total</b>                     | <b>13.173</b> | <b>14.121</b> |
| <b>Circulante</b>                | <b>5.448</b>  | <b>5.324</b>  |
| <b>Não Circulante</b>            | <b>7.725</b>  | <b>8.797</b>  |

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

| Vencimentos:   | principal    | Juros a Incorrer | Total        |
|----------------|--------------|------------------|--------------|
| 2025           | 4.163        | (275)            | 3.888        |
| 2026           | 2.206        | (182)            | 2.024        |
| 2027           | 1.373        | (76)             | 1.297        |
| 2028           | 404          | (20)             | 384          |
| 2029 em diante | 144          | (12)             | 132          |
| <b>Totais</b>  | <b>8.290</b> | <b>(565)</b>     | <b>7.725</b> |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro trimestre de 2024 está apresentada a seguir:

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>14.121</b> |
| Ingressos - Novos/Renovação de contratos | 380           |
| Pagamento de Principal                   | (1.328)       |
| Apropriação de Juros no Período          | 212           |
| Pagamento de Juros                       | (212)         |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>      | <b>13.173</b> |

**25. SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR**

Representa os valores recebidos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a título de subvenções orçamentárias, para fazer frente aos gastos com pessoal, investimento e outros custeios, e que ainda não foram utilizados para estas finalidades. O saldo apresentado em 31 de março de 2024, tem as seguintes destinações:

| <b>Destinações</b> | <b>Valores</b> |
|--------------------|----------------|
| Pessoal            | 6.362          |
| Outros Custeios    | 16             |
| Investimento       | 4.579          |
| <b>Total</b>       | <b>10.957</b>  |

**26. RECEITAS DIFERIDAS**

Em 31 de março de 2024, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 360.736 (R\$ 372.897 em 31 de dezembro de 2023), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no primeiro trimestre de 2024 é apresentada no quadro a seguir:

| <b>Movimentação:</b>                                  | <b>Ministério da Defesa</b> | <b>MCOM</b>   | <b>Total</b>   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                | <b>349.605</b>              | <b>23.292</b> | <b>372.897</b> |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X     | (12.161)                    | -             | (12.161)       |
| Baixa de Adiantamento Recebidos por Serviço Realizado | -                           | -             | -              |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>                   | <b>337.444</b>              | <b>23.292</b> | <b>360.736</b> |
| <b>Circulante</b>                                     | <b>36.479</b>               | <b>23.292</b> | <b>59.771</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                 | <b>300.965</b>              | <b>-</b>      | <b>300.965</b> |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**27. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

| Composição:                        | 31/03/2024   | 31/12/2023   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Retenções Passivas Tributárias     | 4.444        | 4.556        |
| Retenções Passivas não Tributárias | 248          | 233          |
| Outras Obrigações                  | 229          | 229          |
| <b>Total</b>                       | <b>4.921</b> | <b>5.018</b> |
| <b>Circulante</b>                  | <b>4.921</b> | <b>5.018</b> |

**28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****28.1. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2024 é de R\$ 3.474.498 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2023), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

**28.1.1. Composição acionária**

A composição acionária em 31 de março de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

| Ordinárias          |                   |                | Preferenciais     |                   |                | Total         |                   |                |
|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|
| Acionista           | Qtde de Ações     | %              | Acionista         | Qtde de Ações     | %              | Acionista     | Qtde de Ações     | %              |
| União Federal       | 63.644.020        | 93,63%         | União Federal     | 16.221.543        | 88,12%         | União Federal | 79.865.563        | 92,46%         |
| FINEP               | 3.231.600         | 4,75%          | FINEP             | -                 | -              | FINEP         | 3.231.600         | 3,74%          |
| Outros Acionistas   | 1.099.786         | 1,62%          | Outros Acionistas | 2.185.948         | 11,88%         | Outros        | 3.285.734         | 3,80%          |
| Ações em Tesouraria | 193               | 0,00%          |                   |                   |                |               | 193               | 0,00%          |
| <b>Total</b>        | <b>67.975.599</b> | <b>100,00%</b> | <b>Total</b>      | <b>18.407.491</b> | <b>100,00%</b> | <b>Total</b>  | <b>86.383.090</b> | <b>100,00%</b> |

**28.1.2. Valor patrimonial da ação**

| Componentes do Cálculo:                                    | 31/03/2024        | 31/12/2023        |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Capital total em ações</b>                              |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 67.975.599        | 67.975.599        |
| Preferenciais                                              | 18.407.491        | 18.407.491        |
| <b>Total (A)</b>                                           | <b>86.383.090</b> | <b>86.383.090</b> |
| <b>Ações em tesouraria</b>                                 |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 193               | 193               |
| <b>Total (B)</b>                                           | <b>193</b>        | <b>193</b>        |
| <b>Ações em circulação</b>                                 |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 67.975.406        | 67.975.406        |
| Preferenciais                                              | 18.407.491        | 18.407.491        |
| <b>Total (A-B)</b>                                         | <b>86.382.897</b> | <b>86.382.897</b> |
| <b>Patrimônio Líquido (R\$ mil)</b>                        | <b>1.343.743</b>  | <b>1.425.651</b>  |
| <b>Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)</b> | <b>15,5557</b>    | <b>16,5039</b>    |

**28.2. Dividendos e juros sobre capital próprio**

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

52



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

**28.3. Ajuste de avaliação patrimonial**

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no primeiro trimestre de 2024 estão demonstradas no quadro abaixo:

| Movimentação:                                          | Instrumentos<br>Financeiros<br>Avaliados<br>VJORA <sup>(i)</sup> | Variação<br>Cambial sobre<br>Investimento<br>no Exterior | Total  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                        | 553                                                              | 23.923                                                   | 24.476 |
| Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA | (111)                                                            | -                                                        | (111)  |
| Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada    | -                                                                | 1.228                                                    | 1.228  |
| Saldo em 31 de março de 2024                           | 442                                                              | 25.151                                                   | 25.593 |

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**28.4. Ações em tesouraria**

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

**28.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído**

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

**Básico**

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

**Diluído**

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

| Itens:                                                                 | 31/03/2024      | 31/03/2023<br>Reapresentado |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| <b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>                                   | <b>(83.025)</b> | <b>947</b>                  |
| <b>Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:</b>           |                 |                             |
| Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas              | (65.334)        | 745                         |
| Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas           | (17.691)        | 202                         |
| <b>Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):</b> |                 |                             |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas                                  | 67.976          | 67.976                      |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas                               | 18.407          | 18.407                      |
| <b>Prejuízo por ação (Em Reais):</b>                                   |                 |                             |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas                                  | (0,9611)        | 0,0110                      |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas                               | (0,9611)        | 0,0110                      |

**29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

| Composição:                                  | 31/03/2024      | 31/03/2023      |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Serviço de Comunicação e Multimídia          | 66.613          | 89.398          |
| Locação de Capacidade Satelital              | 9.120           | 9.120           |
| Aluguéis e Locações                          | 6.103           | 5.287           |
| Serviço de Valor Adicionado                  | 4.296           | -               |
| Compartilhamento de Receita                  | 3.659           | 5.678           |
| Outras Receitas                              | 99              | 2.066           |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>             | <b>89.890</b>   | <b>111.549</b>  |
| Tributos sobre Receita                       | (10.798)        | (13.010)        |
| Descontos Concedidos/Outros                  | (531)           | (1.460)         |
| <b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b> | <b>(11.329)</b> | <b>(14.470)</b> |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>           | <b>78.561</b>   | <b>97.079</b>   |

54



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No primeiro trimestre de 2024, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 78.561 (R\$ 97.079 no mesmo período do ano anterior), redução de 19,1%.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

**Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** No primeiro trimestre de 2024, a receita de SCM apresentou redução de 25,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior, explicado pelos seguintes eventos: i) renovação do contrato do programa GESAC, que reduziu a quantidade de pontos/circuitos, e gerou um impacto negativo no primeiro trimestre de 2024 no montante aproximado de R\$ 11.000; e ii) impacto relativo ao término do contrato da Dataprev e início do contrato com o INSS”.

**Locação de Capacidade Satelital:** o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre o primeiro trimestre de 2024 e 2023, com receita de R\$ 9.120.

**Aluguéis e Locações – Outras:** compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No primeiro trimestre de 2024, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 6.103 (R\$ 5.128 no primeiro trimestre de 2023), aumento de 15,4%.

**Compartilhamento de Receitas:** No trimestre, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 3.659 (R\$ 5.678 no primeiro trimestre de 2023), redução de 35,6%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

**Serviço de Valor Adicionado (SVA):** No primeiro trimestre de 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 4.296 de receita de SVA relativa ao contrato de prestação de serviços firmado com o INSS e também referente à participação da Telebras na receita de serviço da Viasat sobre os serviços de disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings.

**Outras Receitas:** Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita reconhecida no primeiro trimestre de 2024, foi de R\$ 99 (R\$ 2.066 no primeiro trimestre de 2023), redução de 95,2%, impactado pelos efeitos da renovação de contrato com o MCOM para a prestação desse serviço.

No primeiro trimestre de 2024 e 2023, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

### 30. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza no primeiro trimestre de 2024 e 2023 estão apresentados a seguir:



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <b>Custos dos Serviços Prestados</b>                  | <b>31/03/2024</b> | <b>31/03/2023</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depreciação e Amortização                             | (63.255)          | (58.685)          |
| Serviços de Terceiros                                 | (36.500)          | (28.196)          |
| Meios de Conexão e Transmissão                        | (35.089)          | (31.009)          |
| Aluguéis, Locações e Seguros                          | (11.849)          | (12.304)          |
| Pessoal                                               | (4.969)           | (5.238)           |
| Tributos                                              | (1.225)           | (1.567)           |
| Compartilhamento de Instalações                       | (1.068)           | (1.172)           |
| Material                                              | (471)             | (1.320)           |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | (13)              | (16)              |
| <b>Total</b>                                          | <b>(154.439)</b>  | <b>(139.507)</b>  |

| <b>Despesas Comerciais</b>                            | <b>31/03/2024</b> | <b>31/03/2023</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal                                               | (5.557)           | (4.615)           |
| Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa   | (1.324)           | (1.162)           |
| Serviços de Terceiros                                 | (555)             | (558)             |
| Depreciação e Amortização                             | (22)              | (109)             |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | (10)              | (6)               |
| Aluguéis, Locações e Seguros                          | (1)               | (20)              |
| <b>Total</b>                                          | <b>(7.469)</b>    | <b>(6.470)</b>    |

| <b>Despesas Gerais e Administrativas</b>              | <b>31/03/2024</b> | <b>31/03/2023</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal                                               | (14.566)          | (14.044)          |
| Serviços de Terceiros                                 | (3.763)           | (3.070)           |
| Depreciação e Amortização                             | (2.374)           | (1.648)           |
| Aluguéis, Locações e Seguros                          | (113)             | (110)             |
| Tributos                                              | (31)              | (26)              |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | (18)              | (19)              |
| Material                                              | (5)               | (39)              |
| <b>Total</b>                                          | <b>(20.870)</b>   | <b>(18.956)</b>   |

| <b>Aglutinado</b>                                     | <b>31/03/2024</b> | <b>31/03/2023</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depreciação e Amortização (i)                         | (65.651)          | (60.442)          |
| Serviços de Terceiros (ii)                            | (40.818)          | (31.824)          |
| Meios de Conexão e Transmissão (iii)                  | (35.089)          | (31.009)          |
| Pessoal (iv)                                          | (25.092)          | (23.897)          |
| Aluguéis, Locações e Seguros                          | (11.963)          | (12.434)          |
| Tributos                                              | (1.256)           | (1.593)           |
| Material                                              | (476)             | (1.359)           |
| Compartilhamento de Instalações                       | (1.068)           | (1.172)           |
| Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa   | (1.324)           | (1.162)           |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | (41)              | (41)              |
| <b>Total</b>                                          | <b>(182.778)</b>  | <b>(164.933)</b>  |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 10,8% em comparação entre o primeiro trimestre de 2024 e o primeiro trimestre de 2023. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

**i) Depreciação e Amortização:** O aumento de 8,6% na comparação com o primeiro trimestre de 2023, é explicado pelas transferências ocorridas no decorrer do exercício de 2023 dos bens e direitos que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”.

**ii) Serviços de Terceiros:** O crescimento de 26,9% em relação ao mesmo período do ano anterior é justificado pelos seguintes fatos: i) acréscimo do contrato de manutenção da planta de rede de telecomunicações da Telebras, devido ao processo de licitação realizado no ano de 2023; e ii) incremento dos custos de manutenção da infraestrutura Satelital, em decorrência do aumento dos pontos de conexão ao satélite SGDC.

**(iii) Meios de Conexão e Transmissão:** A rubrica apresentou crescimento de 13,2% na comparação com o primeiro trimestre de 2023. Esse aumento foi impactado principalmente pelo serviço de Linha dedicada Industrial (EILD), devido aos reajustes de preços dos serviços contratados e também pelos novos contratos para atender as novas demandas. Os principais serviços que compõem essa rubrica são a Linha dedicada Industrial (EILD), que tiveram aumento de 15,5% e 11,5%, respectivamente.

**(iv) Pessoal:** O acréscimo de 5,0% é explicado pelo aumento do quadro de pessoal entre os períodos comparados.

**31. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS**

| Composição:                                                  | 31/03/2024     | 31/03/2023<br>Reapresentação |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                          |                |                              |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)                       | 40.027         | 82.379                       |
| Recuperação de Tributos                                      | 3.834          | 932                          |
| Multas sobre Contas a Receber                                | 5              | 1.158                        |
| Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | -              | 791                          |
| Ganho sobre Passivo                                          | -              | 417                          |
| Outras Receitas Operacionais                                 | 144            | 355                          |
| <b>Total</b>                                                 | <b>44.010</b>  | <b>86.032</b>                |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>                          |                |                              |
| Multas Contratuais (ii)                                      | (1.656)        | -                            |
| Tributos                                                     | (1.145)        | (835)                        |
| Multas sobre Tributos                                        | (91)           | (9)                          |
| Multas sobre Outros Passivos                                 | (34)           | (180)                        |
| Pessoal                                                      | (28)           | (24)                         |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | (3)            | (65)                         |
| Outras Despesas Operacionais                                 | (1)            | -                            |
| <b>Total</b>                                                 | <b>(2.958)</b> | <b>(1.113)</b>               |
| <b>Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida</b>       | <b>41.052</b>  | <b>84.919</b>                |

57



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

SIGA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: a partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia no primeiro trimestre de 2024 e 2023 foram destinados conforme o quadro a seguir:

| Destinação:     | 31/03/2024    | 31/03/2023    |
|-----------------|---------------|---------------|
| Pessoal         | 23.053        | 28.166        |
| Outros Custeios | 16.974        | 54.213        |
| <b>Total</b>    | <b>40.027</b> | <b>82.379</b> |

A redução de 51,4%, é justificada pela diminuição dos repasses orçamentários para fazer frente aos pagamentos de Pessoal e Outros Custeios.

ii) Valor relativo às multas nos contratos de prestação de serviços em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços.

**32. RESULTADO FINANCEIRO**

| Composição:                                                  | 31/03/2024      | 31/03/2023<br>Reapresentação |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                                  |                 |                              |
| Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (i)    | 28.517          | 37.979                       |
| Juros/Varição Monetária sobre Tributos                       | 2.018           | 3.748                        |
| Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias               | 1.961           | 2.228                        |
| Juros sobre Depósitos Judiciais                              | 870             | 991                          |
| Juros sobre Contas a Receber                                 | 660             | 27                           |
| Juros sobre Superávit de Previdência Privada                 | 568             | -                            |
| Outras Receitas Financeiras                                  | 25              | 2                            |
| Tributos sobre Receitas Financeiras                          | (1.593)         | (2.059)                      |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>33.026</b>   | <b>42.916</b>                |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                  |                 |                              |
| Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital(ii)  | (45.631)        | (48.851)                     |
| Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iii)        | (4.121)         | (4.986)                      |
| Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (1.194)         | (1.329)                      |
| Juros sobre Empréstimos e Financiamentos                     | (1.040)         | (944)                        |
| V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | (694)           | (751)                        |
| C.M sobre Empréstimos e Financiamentos                       | (140)           | (640)                        |
| Juros sobre Arrendamento Mercantil Financeiro IFRS 16        | (212)           | (246)                        |
| Juros sobre Tributos                                         | (45)            | (133)                        |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>(53.077)</b> | <b>(57.880)</b>              |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                  | <b>(20.051)</b> | <b>(14.964)</b>              |

58



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**i) Juros sobre Disponibilidades:** a redução é explicada pela diminuição da rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da redução das taxas de remuneração dos fundos.

**ii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** A queda é justificada pela redução da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC, apesar dos aportes ocorridos no primeiro trimestre de 2024.

**iii) Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais:** a redução é explicada pela queda dos índices inflacionários (INPC) e pela amortização do principal entre os períodos comparados.

### 33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

#### 33.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “**Plano PBS-A**” e “**Planos de Patrocinadoras**”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

#### 33.2. Planos de Benefícios Telebras

##### 33.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença,



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de março de 2024, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição:                                          | PBS-A               |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                      | 31/03/2024          | 31/12/2023          |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>14.374.218</b>   | <b>14.293.415</b>   |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (10.973.550)        | (10.980.349)        |
| Outros Exigíveis                                     | (990.808)           | (977.718)           |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(11.964.358)</b> | <b>(11.958.067)</b> |
| <b>(=) Superávit Acumulado</b>                       | <b>2.409.860</b>    | <b>2.335.348</b>    |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**33.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras**

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de março de 2024, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Composição:                                          | PBS-Telebras     |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                      | 31/03/2024       | 31/12/2023       |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>486.823</b>   | <b>478.264</b>   |
|                                                      |                  |                  |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (369.278)        | (365.161)        |
| Outros Exigíveis                                     | (12.410)         | (12.632)         |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(381.688)</b> | <b>(377.793)</b> |
|                                                      |                  |                  |
| <b>(=) Superávit Acumulado</b>                       | <b>105.135</b>   | <b>100.471</b>   |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

**33.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV**

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
  - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
  - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
  - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
  - d) Contribuições para os benefícios de risco.

62



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 31 de março de 2024, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição:                                          | Telebras PREV      |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                      | 31/03/2024         | 31/12/2023         |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>1.374.469</b>   | <b>1.348.761</b>   |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (1.163.540)        | (1.146.996)        |
| Outros Exigíveis                                     | (4.990)            | (4.583)            |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(1.168.530)</b> | <b>(1.151.579)</b> |
| <b>(=) Superávit Acumulado</b>                       | <b>205.939</b>     | <b>197.182</b>     |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

**33.3. Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)**

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2023, com 24.656 beneficiários (16.490 titulares e 8.166 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2024, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$ 13 (treze mil reais).

Em 31 de março de 2024, o plano apresentava um superávit conforme demonstrado a seguir:

| Composição:                                          | PAMA               |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                      | 31/03/2024         | 31/12/2023         |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>5.088.876</b>   | <b>5.053.502</b>   |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (5.411.619)        | (5.369.211)        |
| Outros Exigíveis                                     | (60.563)           | (61.280)           |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(5.472.182)</b> | <b>(5.430.491)</b> |
| <b>(=) Superávit Acumulado</b>                       | <b>(383.306)</b>   | <b>(376.989)</b>   |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**33.4. Contribuições do patrocinador**

Nos trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

| Composição:               | PBS TELEBRAS - PAMA |            | TELEBRAS PREV |            |
|---------------------------|---------------------|------------|---------------|------------|
|                           | 31/03/2024          | 31/03/2023 | 31/03/2024    | 31/03/2023 |
| <b>Contribuições:</b>     |                     |            |               |            |
| Contribuição Empresa      | -                   | -          | 536           | 523        |
| Contribuição Assistencial | 3                   | 3          | -             | -          |
| <b>Total</b>              | <b>3</b>            | <b>3</b>   | <b>536</b>    | <b>523</b> |

**34. PARTES RELACIONADAS**

A controladora final da Companhia é a União, que detém 92,46% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 28)

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

**34.1. Pessoal chave da Administração**

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

| Remunerações/Benefícios   | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---------------------------|------------|------------|
| Remunerações              | 785        | 637        |
| Benefícios de Curto Prazo | 194        | 142        |
| <b>Total</b>              | <b>979</b> | <b>779</b> |

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

**34.2. Transações com partes relacionadas**

| Balanco Patrimonial                                             | 31/03/2024     | 31/12/2023     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>                                                    | <b>142.644</b> | <b>153.831</b> |
| <b>a) Contas a Receber de Serviços</b>                          | <b>122.517</b> | <b>129.799</b> |
| Entidades Governamentais:                                       | 96.199         | 81.747         |
| Ministérios                                                     | 82.410         | 76.242         |
| Demais Entidades (i)                                            | 13.789         | 5.505          |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 857            | 14.905         |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                      | 25.461         | 33.147         |

64



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 09/05/2024 às 15:56:09, NAURO LUIZ SCHEUFLER - 10/05/2024 às 16:28:15, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 13/05/2024 às 14:47:39, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 13/05/2024 às 15:34:13, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 14/05/2024 às 15:01:40 e FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - 14/05/2024 às 19:17:52.  
Documento Nº: 625280-7568 - consulta à autenticidade em  
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=625280-7568>



TLBASS202407537A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <b>Balanco Patrimonial</b>                 | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>b) Cauções</b>                          | <b>2.293</b>      | <b>3.545</b>      |
| Ministérios e Demais Entidades (i)         | 2.293             | 3.545             |
| <b>c) Dividendos a Receber</b>             | <b>5.456</b>      | <b>5.456</b>      |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A            | 5.456             | 5.456             |
| <b>d) Despesas Pagas Antecipadamente</b>   | <b>12.378</b>     | <b>15.031</b>     |
| Visiona Internacional BV                   | 12.378            | 15.031            |
| <b>Passivo</b>                             | <b>2.246.066</b>  | <b>2.235.845</b>  |
| <b>e) Fornecedores</b>                     | <b>17.101</b>     | <b>18.513</b>     |
| Fundação Sistel de Seguridade Social       | 1                 | -                 |
| Petróleo Brasileiro S.A                    | 1.043             | 2.455             |
| Banco do Brasil S.A                        | 142               | 143               |
| Visiona Internacional BV                   | 15.915            | 15.915            |
| <b>f) Empréstimos</b>                      | <b>79.366</b>     | <b>104.117</b>    |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | 79.366            | 104.117           |
| <b>g) Receitas Diferidas</b>               | <b>360.736</b>    | <b>372.897</b>    |
| Ministérios                                | 360.736           | 372.897           |
| <b>h) Recursos Capitalizáveis - AFAC</b>   | <b>1.788.863</b>  | <b>1.740.318</b>  |
| União Federal                              | 1.788.863         | 1.740.318         |

| <b>Demonstração do Resultado do Exercício - DRE</b>             | <b>31/03/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Despesas</b>                                                 | <b>(52.312)</b>   | <b>(57.863)</b>   |
| <b>i) Compartilhamento de Instalações</b>                       | <b>-</b>          | <b>(173)</b>      |
| Petróleo Brasileiro S. A                                        | -                 | (173)             |
| <b>j) Meios de conexão e Transmissão</b>                        | <b>(2.849)</b>    | <b>(3.859)</b>    |
| Petróleo Brasileiro S. A                                        | (2.849)           | (3.859)           |
| <b>k) Garantia Estendida</b>                                    | <b>(2.652)</b>    | <b>(3.396)</b>    |
| Visiona Internacional BV                                        | (2.652)           | (3.396)           |
| <b>l) Despesas financeiras</b>                                  | <b>(46.811)</b>   | <b>(50.435)</b>   |
| União Federal - AFAC                                            | (45.631)          | (48.851)          |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP                      | (1.180)           | (1.584)           |
| <b>Receitas</b>                                                 | <b>67.738</b>     | <b>88.472</b>     |
| <b>m) Receitas de Serviços - SCM</b>                            | <b>55.768</b>     | <b>74.926</b>     |
| Entidades Governamentais:                                       | 48.263            | 56.328            |
| Ministérios                                                     | 37.518            | 52.097            |
| Demais Entidades (i)                                            | 10.745            | 4.231             |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | -                 | 18.598            |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                      | 7.505             | -                 |
| <b>n) Aluguéis e Locações</b>                                   | <b>11.871</b>     | <b>11.480</b>     |
| Entidades Governamentais:                                       | 9.982             | 9.130             |
| Ministérios                                                     | 9.028             | 9.125             |
| Demais Entidades (i)                                            | 954               | 5                 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | -                 | 2.348             |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás  | -                 | 2                 |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                      | 1.889             | -                 |
| <b>o) Outras Receitas</b>                                       | <b>99</b>         | <b>2.066</b>      |
| Ministérios                                                     | 99                | 2.066             |

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.





**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.
- c) Refere-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado foi de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 90.602 em 31 de dezembro de 2023). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). (Nota Explicativa 24.1)
- Sobre o principal da dívida incide a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.
- Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.
- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere ao alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação. (Nota Explicativa 24.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarinos.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.





## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”.

l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.

m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

o) Trata-se da receita dos serviços prestado ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

### 34.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 31 de março de 2024 foi a seguinte:

| Remuneração:                                  | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Colaboradores - Maior Remuneração             | 31.941,34  | 33.764,65  |
| Colaboradores - Menor Remuneração             | 3.763,90   | 4.001,03   |
| Colaboradores - Remuneração Média             | 12.868,46  | 14.130,41  |
| Dirigentes - Maior Remuneração                | 38.748,78  | 42.236,17  |
| Dirigentes - Menor Remuneração                | 35.226,16  | 39.164,44  |
| Dirigentes - Remuneração Média                | 36.106,82  | 36.106,82  |
| Conselho de Administração - Maior Remuneração | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Conselho de Administração - Menor Remuneração | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Conselho de Administração - Remuneração Média | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Conselho Fiscal - Maior Remuneração           | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Conselho Fiscal - Menor Remuneração           | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Conselho Fiscal - Remuneração Média           | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Comitê de Auditoria - Maior Remuneração       | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Comitê de Auditoria - Menor Remuneração       | 4.242,81   | 3.892,49   |
| Comitê de Auditoria - Remuneração Média       | 4.242,81   | 3.892,49   |



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

**35. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA**

No primeiro trimestre de 2024 e 2023, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| Transações:                                                                 | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos | 9.006      | 6.213      |
| Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras               | 6.212      | 6.633      |

**Brasília DF, 07 maio de 2024****FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO**

Presidente

**NAURO LUIZ SCHEUFLE**

Diretoria Técnico-Operacional

**TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA**Diretoria Administrativo-Financeira e de  
Relações com Investidores**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**

Diretoria Comercial

**WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA**

Diretoria de Governança

**ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA**

Contador CRC/DF 008412/0-9

